

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

(Construção de seis Grupos de Pavilhões Avícolas, um Edifício de Apoio e Armazém de Ovos, dois Filtros Sanitários, Armazéns de Apoio, três conjuntos de Reservatórios de Água Tratada, quatro conjuntos de Reservatórios de Água Pluvial, dois Edifícios de Quadro Geral/Parciais e Geradores)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

(de acordo com o n.º 6 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO PEDIDO E DESCRIÇÃO DO CONTEXTO TERRITORIAL EM QUE SE INSERE

A presente Memória Descritiva e Justificativa corresponde ao pedido de Informação Prévia da “Obra de Construção de Exploração Avícola”, elaborada de acordo com o Plano Diretor Municipal de Góis e demais legislação aplicável.

A pretensão localiza-se no lugar denominado por Quinta da Carvalhinha, sita no lugar de Carvalhinha, freguesia e concelho de Góis.

A propriedade da presente operação urbanística encontra-se inscrita na matriz predial rústica sob o n.º 29272, situada em Serra da Carvalhinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, freguesia de Góis, sob o n.º 11105, com a área total registada de 968 600.00 m2, com as seguintes confrontações:

Norte:	António Martins, CCH e outros;
Sul:	Barroca; António de Jesus Bandeira Duarte e Outros;
Nascente:	Caminho Florestal;
Poente:	Limite de Freguesia.

O processo é constituído por peças escritas e desenhadas que descrevem, fundamentam e demonstram o tipo de intervenção que se pretende executar (e que dele fazem parte), bem como, procedem ao enquadramento nas normas legais e regulamentares aplicáveis.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

i. Programa de Utilização

O prédio inicial identificado no ponto anterior da presente memória descritiva e justificativa, não tem antecedentes conhecidos.

A operação urbanística, enquadra-se na alínea b) do Artigo 2º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro.

A exploração avícola pretendida destina-se à postura de galinhas, e será composta por seis grupos de pavilhões avícolas, um edifício de apoio e armazém de ovos, dois filtros sanitários, armazéns de apoio, três conjuntos de reservatórios de água Tratada, quatro conjuntos de reservatórios de água pluvial, dois edifícios de quadro geral/parciais e geradores. Todas as edificações serão executadas de forma a garantir o bom funcionamento e cumprimento das normas alimentares exigíveis.

A presente pretensão, aquando o seu pleno funcionamento, terá uma capacidade total para 240.900 aves. As aves serão distribuídas por 24 zonas de aves, divididas em seis grupos de pavilhões avícolas.

Esta unidade classifica-se como pertencente à Classe 1, de acordo com a tabela n.º 1 do anexo II, do Decreto-lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro.

Em forma de resumo e em concordância com a planta de implantação anexa e quadro sinóptico constante do número 8 da presente memória descritiva e justificativa, teremos o seguinte:

1. **O pavilhão avícola (01 a 06)** – edifícios da exploração avícola destinados a albergar as aves;
2. **Edifício de apoio e armazém de ovos (07)** – edifício da entrada da exploração avícola, destinado apenas controlo e aos registos de todos os procedimentos e matérias necessárias ao funcionamento da exploração avícola, bem como a desinfeção dos fardamentos utilizados pelos funcionários do núcleo de produção e sala para formação de procedimentos aos funcionários, enquanto o segundo se destina ao armazenamento dos ovos até à sua recolha;
3. **Filtro sanitário (08 e 09)** - edifício de apoio ao núcleo de produção no que respeita às questões higio-sanitárias e espaço social dos funcionários;
4. **Armazéns (10)** – a construir, serve para armazenamento de equipamento de apoio ao funcionamento da exploração avícola;
5. **Edifícios dos quadros parciais/geral e gerador (11 e 12)** – este edifício destina-se a albergar os geradores e quadros elétricos, de apoio a todo o equipamento elétrico da exploração avícola;
6. **Reservatório de água tratada (13 a 15)** - destina-se ao armazenamento de água a utilizar na exploração avícola, apoiado por casa técnica que servirá para a instalação do grupo de bombagem de águas.
7. **Reservatório para reaproveitamento de águas pluviais (16 a 19)** - destina-se ao armazenamento de água pluvial a utilizar na exploração avícola para lavagens de pavimentos e arrefecimento adiabático.

ii. Áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas, equipamentos:

Uma vez que o presente processo não é referente a um projeto de loteamento ou operação de impacto relevante, não se aplica o cálculo de áreas de cedência ao domínio público.

Quanto às infraestruturas, existem postos de transformação e gerador de energia elétrica de apoio, que garantem através daqueles equipamentos o fornecimento de energia elétrica à exploração avícola, sendo imprescindível para manter vivas as aves.

No que respeita ao abastecimento de água, o mesmo é feito para o reservatório de água através das bombas instaladas em compartimento destinados a essa função. É depois a partir do reservatório de água, onde a mesma é devida e previamente tratada, que é feito o respetivo abastecimento aos diversos edifícios que necessitam de água na exploração avícola.

Todos os efluentes provenientes da lavagem e desinfecção da unidade, bem como as águas sanitárias das instalações sanitárias, são drenados para fossas estanques, que posteriormente serão vazadas e transportadas por empresas acreditadas para esse fim.

Ao longo de toda a zona de intervenção, as valas para drenagem das águas pluviais servem para o encaminhamento destas até às áreas de infiltração no subsolo no interior da propriedade.

Todos os circuitos internos encontram-se pavimentados em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) e/ou em betuminoso para que fiquem definidos e facilitem a movimentação de pessoas e veículos sempre pelos mesmos sítios.

Quanto aos restantes espaços, predomina o prado natural, bem como a preservação de algumas árvores e vegetação existente e característica da região.

iii. Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais

Os edifícios constituintes da exploração avícola, para o seu bom e necessário funcionamento necessitam de diversas infraestruturas, nomeadamente: rede rodoviária, rede elétrica, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais.

Na proximidade da propriedade as infraestruturas existentes são a rede rodoviária e drenagem de águas pluviais (drenagem natural). Todas as restantes serão executadas no interior da propriedade.

A rede elétrica será recebida no posto de transformação localizado em projeto da especialidade.

O abastecimento de água à instalação será efetuado através de furo devidamente autorizado pelas entidades competentes.

Prevê-se também a ligação da rede pública à exploração, por forma a suprir eventuais necessidades de fornecimento dos furos, bem como a sua utilização em zonas sociais e instalações sanitárias para trabalhadores.

A rede de drenagem de águas pluviais será munida de um conjunto de reservatórios de água para reaproveitamento e posterior consumo no âmbito da exploração da atividade, após receber tratamento adequado.

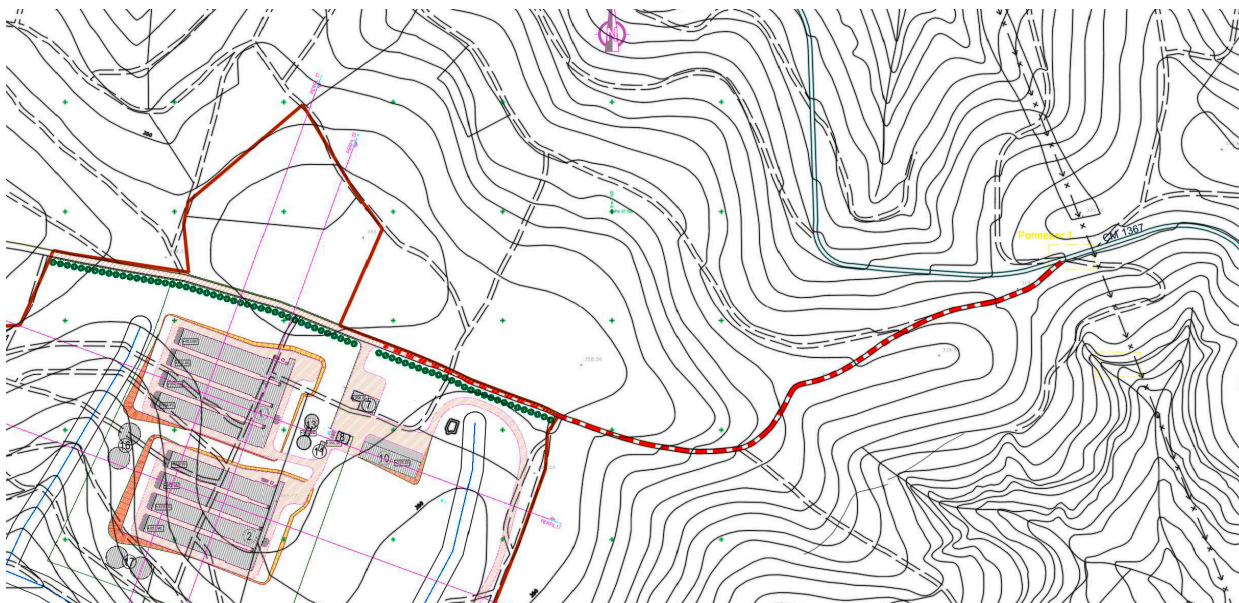
Todos os efluentes provenientes da lavagem e desinfecção da unidade, bem como as águas sanitárias do filtro sanitário, passarão a ser drenados para fossas estanques, que posteriormente serão vazadas por empresas acreditadas para esse fim.

A rede de drenagem de águas residuais, funcionará de forma autónoma por cada edifício que constitui a exploração avícola.

As soluções previstas, serão posteriormente apresentadas nos projetos das especialidades correspondentes a cada uma das infraestruturas.

iv. Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em estrutura edificada

O acesso à propriedade é feito a partir do caminho existente desde a Estrada CM 1367 e caminho público até à entrada da exploração.



A presente proposta prende-se com a beneficiação do acesso rodoviário à referida quinta de forma a melhorar as condições de acesso bem como a segurança rodoviária. A intervenção pretendida inicia-se junto do CM1367 e estende-se até à entrada da exploração, perfazendo uma extensão de aproximadamente 1600 metros.

Assim, a solução adotada para a beneficiação do acesso prevê a execução de aplicação de camada em ABGE por cima da camada de pavimento já existente, e respetivos trabalhos de nivelamento e compactação, bem como execução de valetas para encaminhamento das águas pluviais.

Em matéria de acessibilidades internas, considera-se que os caminhos existentes no interior da propriedade, em abge e/ou betuminoso, reúnem as condições suficientes para a circulação viária, considerando estarmos perante o acesso a uma edificação de apoio à instalação agropecuária. Os acessos aos novos edifícios terão as características idênticas às existentes, com acabamento em abge.

No que concerne ao estacionamento, de acordo com o Regulamento do PDM do Góis para a utilização prevista no presente processo, não há a obrigatoriedade de criar espaços reservados a lugares de estacionamento, no entanto, é criado um espaço exterior ao filtro sanitário para estacionamento de viaturas ligeiras dos funcionários.

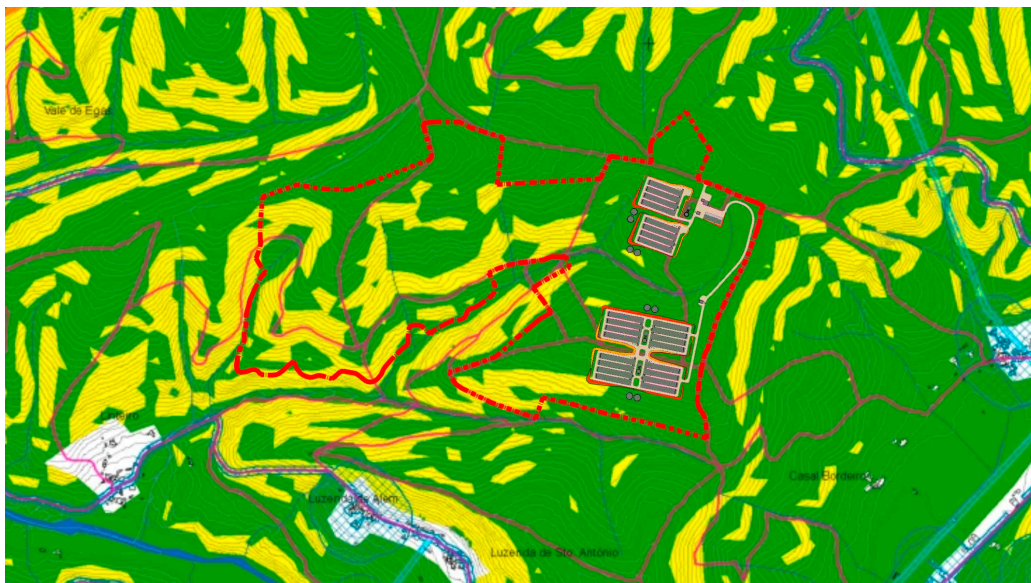
O filtro sanitário e edifícios de apoio, a sua escolha junto da entrada e zona central, visa melhorar as questões higio-sanitárias, bem como facilitar o escoamento dos mesmos. Com esta implantação, as viaturas dos funcionários não podem entrar na exploração, tendo lugares de estacionamento do lado exterior dos referidos filtros sanitários.

Assim e para acesso à exploração, este é o “ponto de ligação” entre a instalação avícola e a via pública os funcionários ficam ainda condicionados à prévia passagem pelos compartimentos onde podem

Para manutenção da instalação, está previsto a utilização de equipamentos agrícolas, nomeadamente o recurso a trator ou máquina multifunções para limpeza dos pavilhões avícolas e espaços exteriores, e estes terão espaço próprio para no edifício nomeado de armazéns.

ii. A identificação de outras regras de uso do solo aplicáveis na área de intervenção

De acordo com o Extrato da Planta de Condicionantes de Risco de Incêndio, a propriedade é abrangida por zonas de risco de incêndio Muito Baixo e Médio, conforme se verifica na figura seguinte.



As novas edificações, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na atual redação, os afastamentos das construções cumprem com 50 m aos limites da propriedade.

De acordo com o Novo Regime do Exercício da atividade Pecuária (NREAP), classifica-se como pertencente à Classe 1, de acordo com a tabela n.º 1 do anexo II, do Decreto-lei n.º 81/2013, de 14 de junho.

iii. A identificação de cada um dos parâmetros, índices e outros critérios urbanísticos previstos em plano territorial

A presente pretensão destina-se à construção de uma instalação destinada a exploração avícola, atividade de cariz agropecuária, enquadrável nas condições de ocupação definidas no **Artigo 52º** do Regulamento do Plano Diretor Municipal do a edificação deve cumprir com as seguintes regras:

Artigo 53.º

Condições de edificabilidade

1 — A ocupação destes espaços com estruturas edificadas obedece aos seguintes requisitos:

- a) *Enquadramento no regime de condicionantes em vigor*; - **a presente proposta insere-se parcialmente em espaço REN, no entanto será efetuado um pedido de alteração simplificada da delimitação do espaço REN.**
- b) *Índice de impermeabilização do solo máximo de 70 % da área da parcela*; - **a presente proposta têm um índice de impermeabilização de 18,92%**
- c) *Índice de utilização do solo máximo: 0,6*; - **o índice de utilização proposto é de 0,11**
- d) *Garantia de acessibilidade aos principais eixos viários*. - **o acesso à propriedade é assegurado por caminho existente desde a EM1367, que será beneficiado para melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária.**

2 — *Quando se trate de unidades existentes e licenciadas à data de entrada em vigor do presente regulamento é, ainda admissível, a ampliação das unidades até 30 % da área de construção existente desde que não exceda o índice de impermeabilização definido no número anterior.* - **não aplicável**

De acordo com a análise efetuada, a presente proposta cumpre as regras definidas no instrumento de gestão territorial em vigor (PDM) relativas a dimensionamento, afastamentos e índices, conforme disposto no n.º 7 referente ao Quadro Sinótico do presente documento.

No que refere os condicionalismos por razões de risco de incêndio, de acordo com o Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios Florestais, é permitida a edificação, uma vez que a propriedade é classificada em risco muito baixo e baixo, desde que cumpra o afastamento mínimo de 50 m aos limites da propriedade, conforme legislação identificada na alínea iii. do ponto 3 da presente memória descritiva e justificativa.

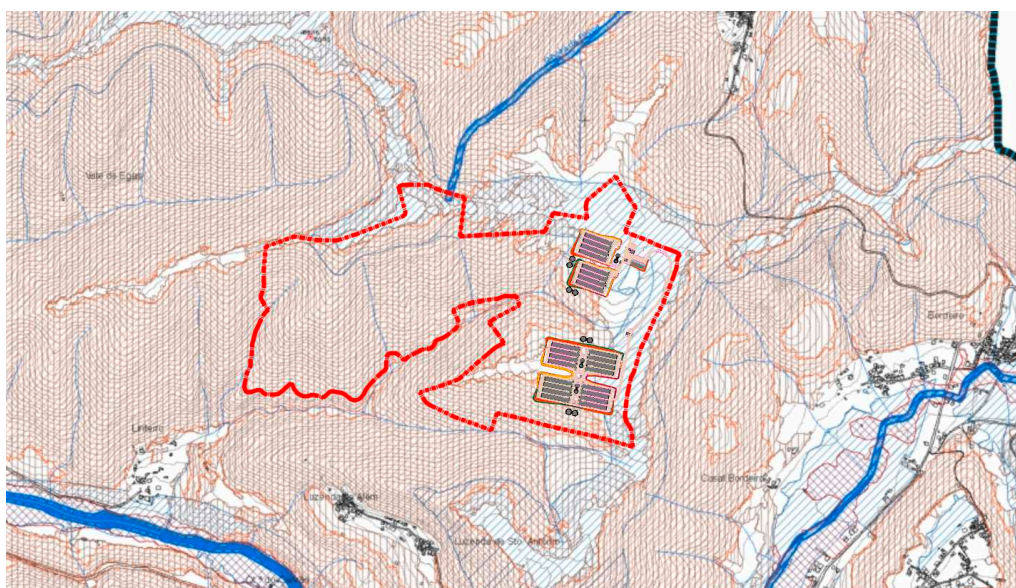
4. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO NO CONJUNTO DE SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA QUE OCORRAM NA ÁREA DE INTERVENÇÃO

De acordo com o Extrato da Planta de Condicionantes que compõe o Plano Diretor Municipal de Góis, a não existem servidões administrativas e restrições de utilidade pública na área de intervenção.

ii. Demonstração da adequação da operação urbanística relativamente ao regime de uso do solo resultante de cada uma das condicionantes que abrange a operação urbanística

De acordo com o extrato da carta de condicionantes, a propriedade está parcialmente condicionada pela existência de Reserva Ecológica Nacional (REN), assim identificada de acordo com o Plano Diretor Municipal do Góis, conforme se verifica na figura seguinte.

Conforme já referido na presente memória descritiva e justificativa, será efetuado um pedido de alteração simplificada da REN, para a zona devidamente abaixo assinalada.



No caso da existência de linhas de água, representadas na cartografia da Planta de Localização, a implantação das edificações e respetivas plataformas e caminhos adjacentes foi criteriosamente definida para que o seu afastamento às linhas de água existentes seja igual ou superior a 10 mts em cada margem.

Está ainda prevista a execução de um conjunto de órgãos de drenagem periférica e entre edifícios, compostos por valas e valetas de drenagem de águas pluviais, de forma a garantir o curso de drenagem e infiltração das águas provenientes da pluviosidade, garantindo todas as condições técnicas e construtivas e respetivo encaminhamento para rede hidrográfica existente.

5. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO EM OUTRAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS

A apreciação do projeto de arquitetura, após a presente informação prévia, a operação urbanística, enquadra-se na alínea b) do Artigo 2º do do RJUE, na sua atual redação.

6. JUSTIFICAÇÃO DAS OPÇÕES TÉCNICAS E DA INTEGRAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA OPERAÇÃO NA ENVOLVENTE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO:

i. Com a morfologia e o tecido urbanos da envolvente

A exploração avícola será executada em meio agrícola e florestal e de forma a não contrastar muito com a paisagem envolvente, a edificação proposta, em especial os pavilhões avícolas, será revestida em materiais de cor verde.

A exploração será vedada pelo limite da exploração avícola de forma a garantir segurança à intrusão e a assegurar a passagem pelo filtro sanitário, onde será feito o controlo de entrada e saída de pessoas e viaturas.

Esta vedação serve para que todas as pessoas e viatura passem no respetivo filtro sanitário e arco de desinfecção de forma a garantir as questões higio-sanitárias mínimas no interior do núcleo de produção.

A vedação de segurança será composta por prumos de madeira e rede.

Será executada em redor da propriedade uma barreira arbórea densa, composta por cedros, que com a sua folhagem densa e perene, resistente a pragas e doenças, de manutenção reduzida, e sem necessidade de tratamentos químicos frequentes, que não só confere maior privacidade, mitigando o impacto visual causado pela exploração avícola, como contribui para o enriquecimento paisagístico e ambiental da propriedade e da sua envolvente.

Os cedros, como espécie vegetal a adotar, são ambientalmente sustentáveis devido ao baixo consumo de água, e constituem uma importante barreira natural de proteção contra o risco de incêndios.

Está ainda prevista a plantação no interior da propriedade de espécies autóctones, nomeadamente pinheiros mansos, carvalhos e/ou sobreiros.

ii. Com os elementos com relevância patrimonial, arqueológica, histórica e cultural que ocorram na envolvente

Não são conhecidos elementos ou factos com relevância patrimonial, arqueológica e cultural na envolvente.

iii. Com os espaços de uso público da envolvente

Não são conhecidos espaços de uso público na envolvente.

iv. Com a via pública, as infraestruturas e os equipamentos existentes na envolvente

O acesso à propriedade é feito pelo caminho publico confinante a nordeste da propriedade e que é proveniente da CM1367. A pretensão mantém o acesso à via pública existente, que será devidamente beneficiada.

Quanto às infraestruturas e equipamentos existentes na envolvente, face à tipologia uso e localização da instalação, não irá haver qualquer alteração.

v. Com o dimensionamento das redes de infraestruturas, evidenciando a suficiência destas para servir adequadamente as necessidades decorrentes da utilização dos edifícios previstos na operação urbanística

Conforme já vem sido referido, as infraestruturas necessárias ao funcionamento da instalação, são autónomas, posto isto, não há necessidade de reforço das redes de infraestruturas públicas.

Serão executadas fossas estanques em número suficiente para o armazenamento do efluente agropecuário proveniente das lavagens dos novos pavilhões a cada ciclo de produção.

A água a consumir na exploração avícola será maioritariamente proveniente de captação profunda, obtida através da realização de furos. Esta mesma água será armazenada em reservatórios de grande capacidade executados para esse mesmo efeito, e distribuída através de rede enterrada até aos respetivos pontos de consumo. Será sujeita da tratamento adequado por forma a tornar-se apropriada para consumo.

A energia elétrica estará sempre assegurada por um gerador de energia elétrica instalado em compartimento técnico apropriado.

Prevê-se ainda a adoção de medidas com vista ao reaproveitamento de águas pluviais, bem como a instalação de unidades de produção para auto consumo fotovoltaicas, como complemento das redes de água e elétricas a executar, contribuindo para maior sustentabilidade ambiental desta exploração avícola.

Para uma boa produção de aves, é necessário que os compartimentos tenham sistemas de climatização apropriados, para tal, os pavilhões avícolas serão dotados de salas técnicas para a instalações de equipamentos de controlo e monitorização do compartimento para alojamento das aves;

As instalações técnicas referidas, são edifícios e compartimentos importantes e necessários para melhoramento das condições de produção e melhorias ambientais.

7. QUADRO SINÓPTICO

Os parâmetros constantes no quadro seguinte, são os definidos no Artigo 53º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Góis.

Para determinação dos parâmetros do projeto foi considerada a área da propriedade afeta a Espaço de Atividades Industriais, que corresponde a **439.464,41 m²**, de um total de 909.498,37 m².

RESUMO DE EDIFÍCIOS E ARRANJOS EXTERIORES:

EDIFÍCIOS	
Parâmetro	Área
01 a 06 – CONJUNTO DE PAVILHÕES AVÍCOLAS	
Área de Utilização do Solo	42.034,94 m²
Área de Ocupação do Solo	42.034,94 m²
07 – EDIFÍCIO DE APOIO E ARMAZÉM DE OVOS	
Área de Utilização do Solo	301,65 m²
Área de Ocupação do Solo	301,65 m²
08 e 09 – FILTRO SANITÁRIO	
Área de Utilização do Solo	254,92 m²
Área de Ocupação do Solo	254,92 m²
10 - ARMAZÉNS	
Área de Utilização do Solo	859,86 m²
Área de Ocupação do Solo	859,86 m²
11 e 12 – EDIFÍCIO DO GERADOR E QUADRO GERAL	
Área de Utilização do Solo	72,00 m²
Área de Ocupação do Solo	72,00 m²
13 a 15 - RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA	
Área de Utilização do Solo	961,05 m²
Área de Ocupação do Solo	961,05 m²
07 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA NÃO TRATADA (PLUVIAL)	
Área de Utilização do Solo	2.595,36 m²
Área de Ocupação do Solo	2.595,36 m²
ARRANJOS EXTERIORES	
Tipo de Acabamento dos Pavimentos	Área
Pavimento em ABGE (acesso interno)	32.660,22 m²
Pavimento em Betão Afagado (entrada das edificações e bases de equipamentos)	4.271,03 m²

USO	PARÂMETROS (valores máximos)	VALORES MÁXIMOS DEFINIDOS NO RPDM (artigo 52º)	PARÂMETROS UTILIZADOS (área de 537 814.14 m²)
Exploração Agropecuária	Índice de Impermeabilização	70%	18.92%
	Índice de utilização	0.60	0.11

8. SEGURANÇA CONTRA RISCO DE INCÊNDIO

i. Enquadramento

De acordo com o Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação, e da portaria 1532/2008, a instalação avícola classificado da seguinte forma:

- **PAVILHÕES AVÍCOLAS** – Caracterizados com Utilização Tipo XII, da 1ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação) e Local de Risco B (Artigo 10º do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação);

- **ARMAZÉM DE OVOS** – Caracterizados com Utilização Tipo XII, da 1ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação) e Local de Risco A (Artigo 10º do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação);

- **FILTRO SANITÁRIO** – Caracterizados com Utilização Tipo XII, da 1ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação) e Local de Risco A (Artigo 10º do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação);

- **ARMAZÉNS E SALA DO GERADOR** – Caracterizado com Utilização Tipo XII, da 1ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação) e Local de Risco C (Artigo 10º do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação);

- **CONJUNTO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA** – Caracterizado com Utilização Tipo XII, da 1ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação) e Local de Risco C (Artigo 10º do Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro de 2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação);

Serão apresentadas as respetivas Fichas de Segurança Contra Incêndio e plantas dos edifícios com a localização dos equipamentos de 1ª intervenção.

ii. Caracterização dos materiais

Todos os materiais e soluções técnicas a utilizar cumprirão as disposições legais definidas no Decreto-Lei 220/2008 de 12 de Novembro, na sua atual redação, e na portaria 1532/2008, na sua atual redação.

9. PLANO DE ACESSIBILIDADES

O plano de acessibilidades não se aplica a este tipo de edificação, uma vez que não se enquadra nos números 2 e 3 do artigo 2º do Decreto-lei 163/2006 de 8 de agosto, na sua atual redação, logo não é apresentado plano de acessibilidades.

10. CALCULO DO DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS - CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA

ii. Enquadramento

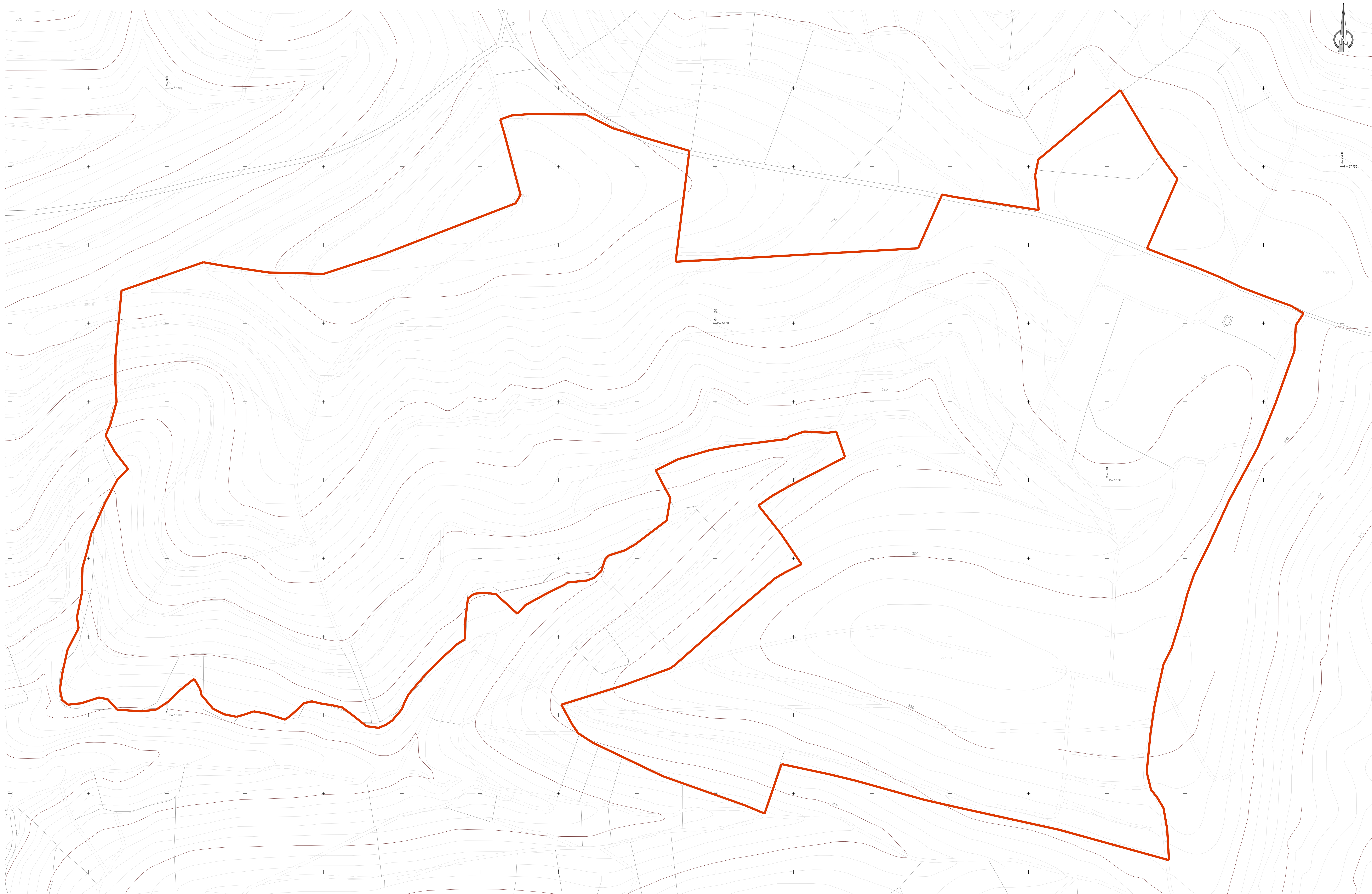
O Decreto-Lei 101-D/2020, de 7 de dezembro, na sua redação atualizada, estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios. Em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do citado Decreto-Lei, o edifício está isento do cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do presente Decreto-Lei.

11. OMISSÕES

Em tudo o que for omissa deverão ser respeitadas as condicionantes, normas e regulamentos em vigor, bem como as instruções da fiscalização e do técnico responsável pela execução da obra.

Góis, 19 de março de 2026

O Técnico



LEGENDA:

- | | |
|---|--------------------------------|
|  | LIMITE DA PROPRIEDADE |
|  | MARCO DE LIMITE DA PROPRIEDADE |
|  | CAMINHO |
|  | TALUDE |
|  | CURVA DE NÍVEL |

Anotações:

Autoria / Coordenação



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localizations

Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Goiás

Requerimentos

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projekistas:

Bruno Câmara

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. N° 15 931

Designsoft

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Data:

Escal

Folhas:

Verslo:

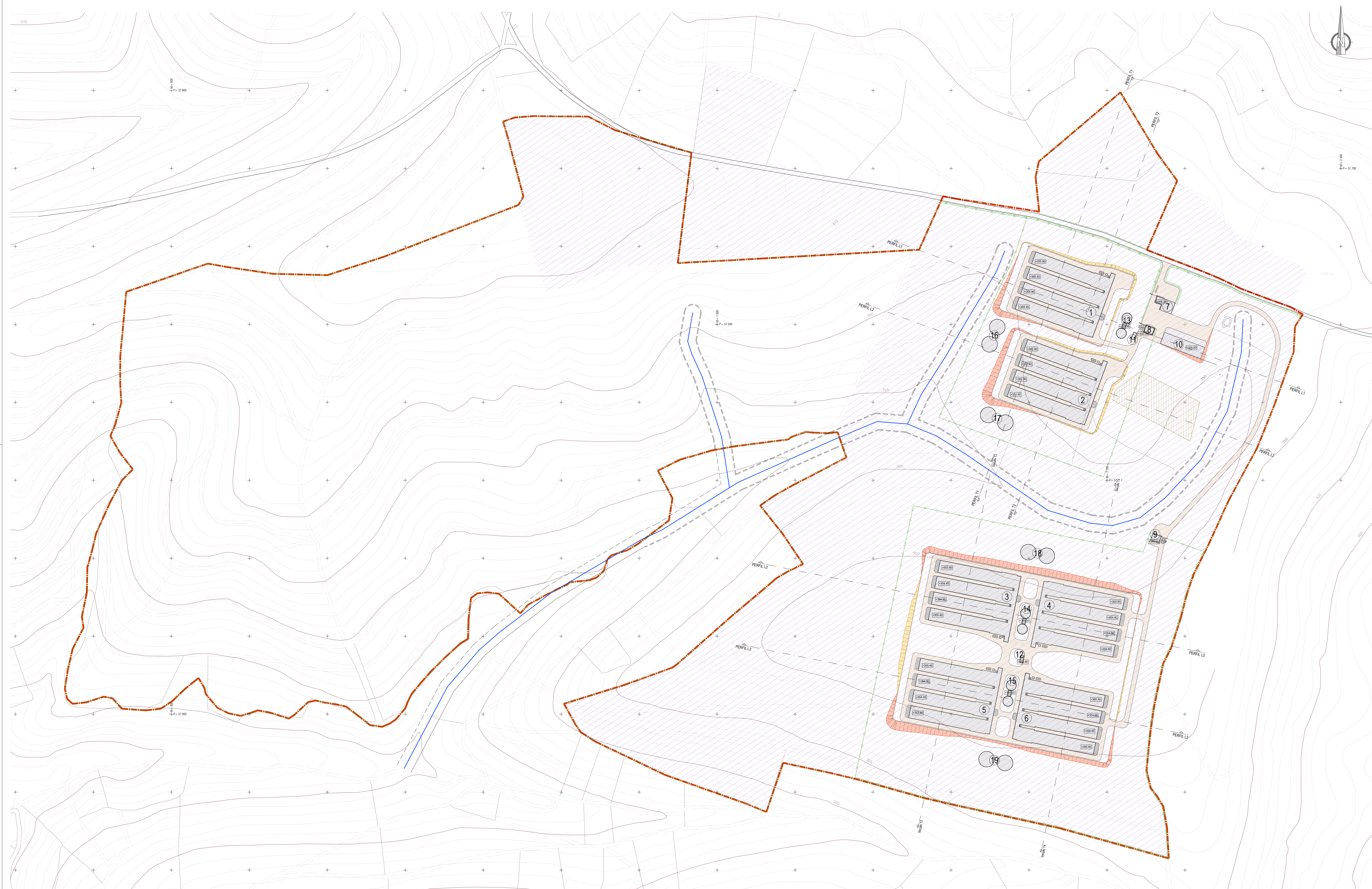
JANEIRO 2026

1 : 2 000

01

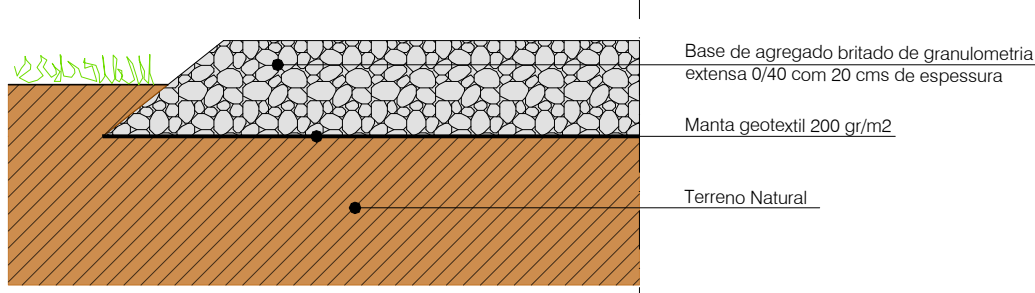
01

Este desenho é propriedade intelectual da Mecal CAP S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto Lei 63/85 de 14 de março, na sua atual redação.

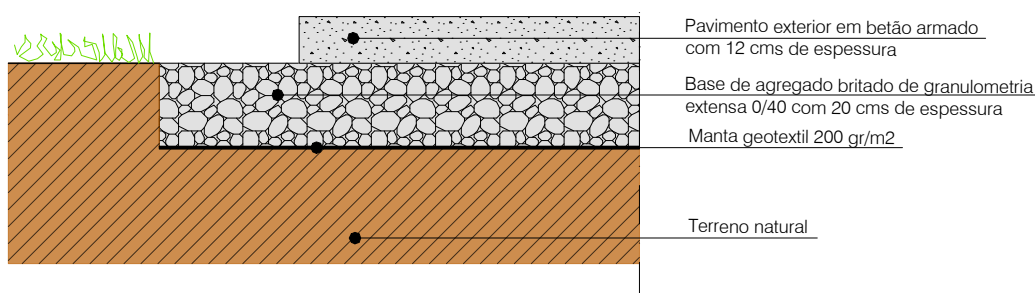


ARRANJOS EXTERIORES - PORMENORES TIPO

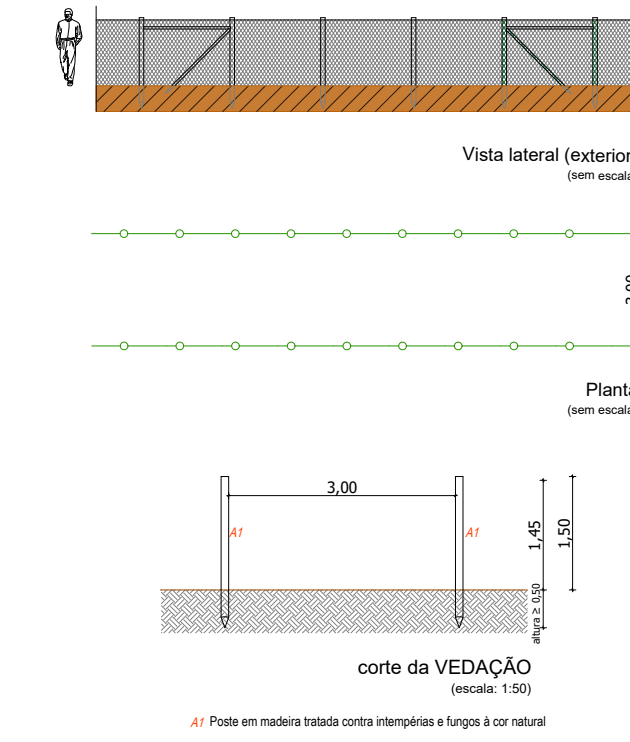
- CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA



- PAVIMENTOS EM BETÃO



PORMENOR DA VEDAÇÃO DUPLA



LEGENDA:

- LIMITE DA PROPRIEDADE
- VEDAÇÃO EM REDE OVELHEIRA E PRUMOS DE MADEIRA
- BASE DE SUPORTE DO ARCO DE DESINFECÇÃO
- SILO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO
- ENTRADA NA EXPLORAÇÃO AVÍCOLA
- 1 2 PAVILHÃO AVÍCOLA
- 3 4
- 5 6
- 7 EDIFÍCIO DE APOIO E ARMAZÉM DE OVOS
- 8 9 FILTROS SANITÁRIOS
- 10 ARMAZENS
- 11 12 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
- 13 14 RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA
- 15
- 16 17 RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NÃO TRATADA (PLUVIAIS)
- 18
- IMPLANTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS
- CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA EM ABGE
- PAVIMENTO EM BETÃO AFAGADO
- ZONA EM ESCAVAÇÃO
- ZONA EM ATERRO
- MARCO DE LIMITE DA PROPRIEDADE
- CAMINHO
- TALUDE
- CURVA DE NÍVEL
- +2 COTA DE SOLEIRA

EDIFICAÇÕES			
DESIGNAÇÃO	UN	PARCIAL	TOTAL
01 a 06 - CONJUNTO DE PAVILHÕES AVÍCOLAS COM 4 ZONAS DE AVES			
Área Útil Total	6	6.525,72 m²	39.154,35 m²
Área de Utilização do solo (ABC)	6	7.005,82 m²	42.034,94 m²
Área de Ocupação do Solo (AI)	6	7.005,82 m²	42.034,94 m²
Área Coberta	6	7.424,50 m²	44.547,01 m²
Volumetria	6	28.548,73 m³	171.292,38 m³
Cérea			3,14 m
Altura da Edificação			5,01 m
07 - EDIFÍCIO DE APOIO E ARMAZÉM DE OVOS			
Área Útil Total	1	265,41 m²	265,41 m²
Área de Utilização do solo (ABC)	1	301,65 m²	301,65 m²
Área de Ocupação do Solo (AI)	1	301,65 m²	301,65 m²
Área Coberta	1	334,68 m²	334,68 m²
Volumetria	1	1.117,73 m³	1.117,73 m³
Cérea			4,62 m
Altura da Edificação			6,62 m
08 e 09 - FILTRO SANITÁRIO			
Área Útil Total	2	83,61 m²	167,22 m²
Área de Utilização do solo (ABC)	2	127,46 m²	254,92 m²
Área de Ocupação do Solo (AI)	2	127,46 m²	254,92 m²
Área Coberta	2	118,55 m²	237,10 m²
Volumetria	2	454,21 m³	908,42 m³
Cérea			3,30 m
Altura da Edificação			3,25 m
10 - ARMAZENS			
Área Útil Total	1	821,26 m²	821,26 m²
Área de Utilização do solo (ABC)	1	859,86 m²	859,86 m²
Área de Ocupação do Solo (AI)	1	859,86 m²	859,86 m²
Área Coberta	1	880,24 m²	880,24 m²
Volumetria	1	5.177,25 m³	5.177,25 m³
Cérea			5,91 m
Altura da Edificação			7,50 m
11 e 12 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Área Útil Total	2	29,05 m²	58,10 m²
Área de Utilização do solo (ABC)	2	36,00 m²	72,00 m²
Área de Ocupação do Solo (AI)	2	36,00 m²	72,00 m²
Área Coberta	2	46,31 m²	92,62 m²
Volumetria	2	115,20 m³	230,40 m³
Cérea			3,20 m
Altura da Edificação			3,25 m
13, 14 e 15 - RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA			
Área Útil Total	3	253,08 m²	759,24 m²
Área de Utilização do solo (ABC)	3	320,35 m²	961,05 m²
Área de Ocupação do Solo (AI)	3	320,35 m²	961,05 m²
Área Coberta	3	277,53 m²	832,59 m²
Volumetria	3	1.458,23 m³	4.374,69 m³
Cérea			5,91 m
Altura da Edificação			7,50 m
16, 17, 18 e 19 - RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NÃO TRATADA (PLUVIAIS)			
Área Útil Total	4	625,55 m²	2.506,08 m²
Área de Utilização do solo (ABC)	4	648,84 m²	2.595,36 m²
Área de Ocupação do Solo (AI)	4	648,84 m²	2.595,36 m²
Área Coberta	4	668,79 m²	2.675,16 m²
Volumetria	4	3.386,94 m³	13.547,76 m³
Cérea			5,22 m
Altura da Edificação			5,22 m
ARRANJOS EXTERIORES			
Pavimento em agregado britado de granulometria externa ABGE			32.650,22 m²
Pavimento em betão afagado			4.271,03 m²
Caminho público			2.928,85 m²
Terreno natural - Espaço Florestal			556.973,84 m²
Terreno natural - Espaço de Atividades Industriais			352.524,53 m²
RESUMO DE ÁREAS / PARÂMETROS URBANÍSTICOS			
Área total da propriedade (AT)			909.498,37 m²
Área da propriedade - Espaço Florestal (EF)			470.533,96 m²
Área da propriedade - Espaço de Atividades Industriais (EAI)			439.464,41 m²
Área de utilização do solo (área bruta de construção) - EAI			47.079,78 m²
Índice de utilização do solo (máx. 0,60) - EAI			0,11
Área de ocupação do solo - EAI			47.079,78 m²
Índice de ocupação do solo - EAI			0,11
Área total coberta - EAI			48.844,17 m²
Área impermeabilizada não coberta - EAI			38.095,71 m²
Área não impermeabilizada e não coberta - AT			822.558,48 m²
Área de impermeabilização do solo			86.939,89 m²
Índice de impermeabilização do solo (máx 70%) - EAI			19,12%
Altura da Edificação			7,50 m
Total de área útil para alojamento de aves			35.942,40 m²
Número total de aves			240.900 aves

Arquivos:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localização:

Quinta do Cavalhinho, Cavalhinho - Gois

Requerente:

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projetista:

Bruno Câmara

Técnicos Responsáveis:

Miguel Ferreira, Arq.º
O.A. Nº 16 931

Designação:

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ARRANJOS EXTERIORES

Data:

JANEIRO 2026

Escala:

1:2.000

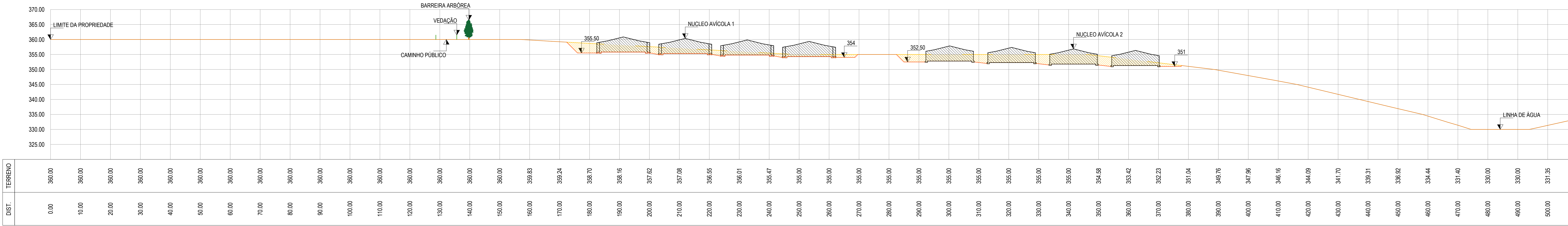
Folha:

02

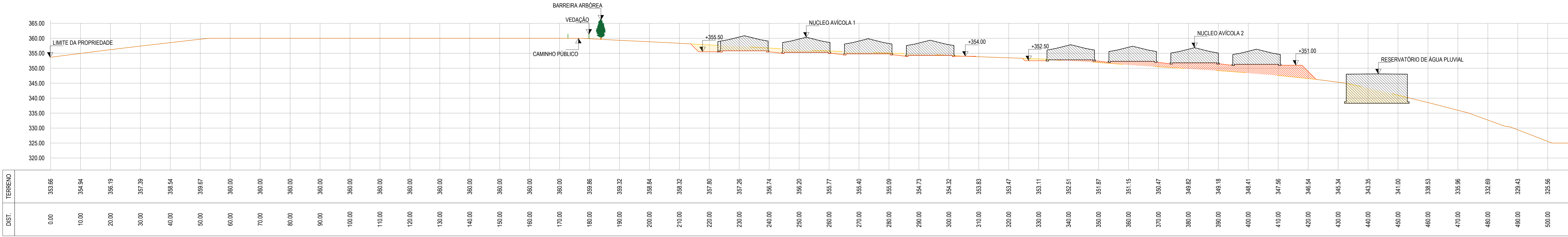
01

Esta desenha a propriedade intelectual da Meigal C.A.P. S.A. e não pode ser reproduzida, divulgada, ou copiada no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto Lei 52/85 de 14 de março, na sua atual redação.

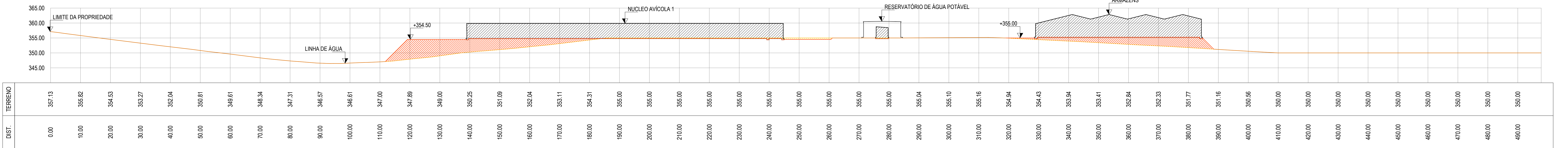
PERFIL TRANSVERSAL T1



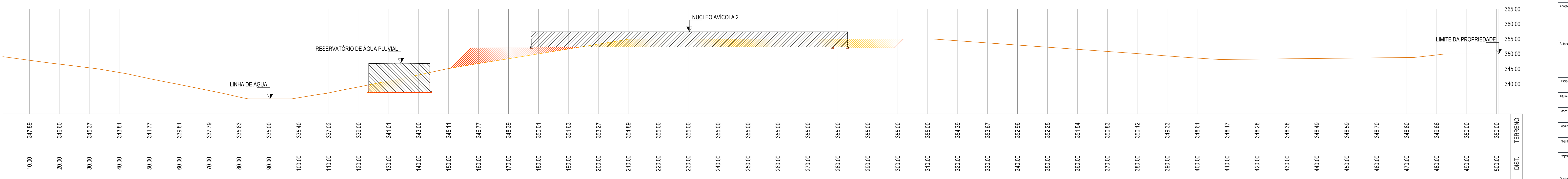
PERFIL TRANSVERSAL T2



PERFIL LONGITUDINAL L1



PERFIL LONGITUDINAL L2



LEGENDA:

- PERFIL NATURAL DO TERRENO
- ÁREA DO TERRENO EM ESCAVAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO EM ATERRO
- COTA ALTIMÉTRICA DA PLATAFORMA
- IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR

Arquiteto: _____

Arquiteta / Coordenadora: _____

Disciplina: **MEIGAL**

Projeto: **ARQUITETURA**

Título do Projeto: **Construção de Exploração Avícola (POSTURA)**

Fase: **INFORMAÇÃO PRÉVIA**

Localização: **Quilta da Canavieira, Canavieira - GO**

Responsável: **PINTO GAL - Produção Avícola, S.A.**

Proprietário: **Bruno Câmara**

Técnico Responsável: **Miguel Ferreira, Arq.º**

O.A. Nº 15.931

Designação: **PERFIS DE IMPLANTAÇÃO 1/2**

Data: _____

Escala: _____

Folha: _____

Verão: _____

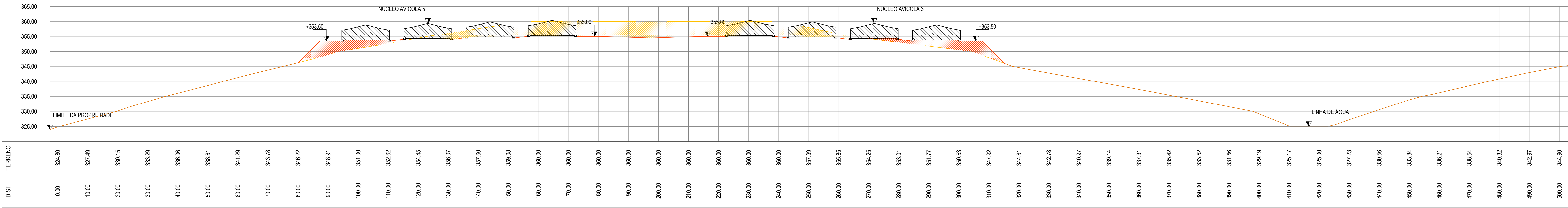
1: 500

03.1

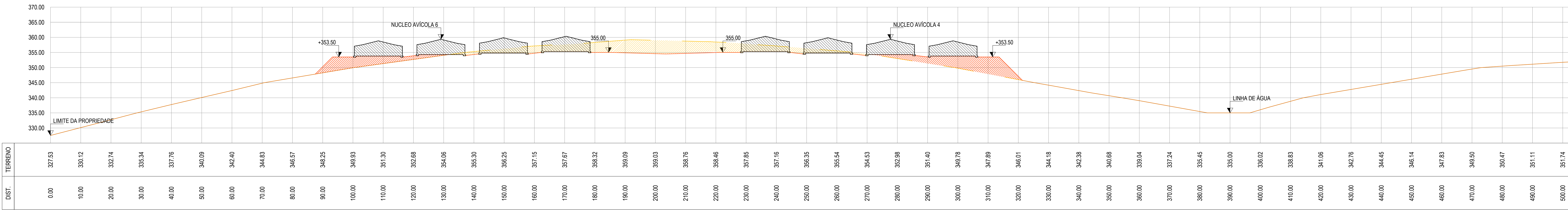
01

Este documento é propriedade intelectual da Pinto Gal S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado em todo ou em parte, sem autorização expressa. Qualquer violação será processada legalmente em vigor. Desenhado em 2025, 15 de março, às 14h00, pelo autor Miguel Ferreira.

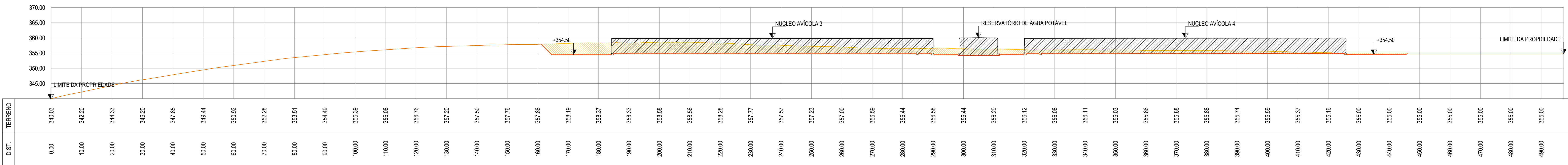
PERFIL TRANSVERSAL T3



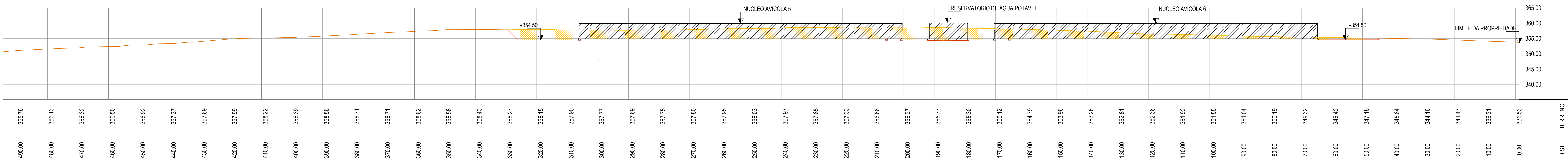
PERFIL TRANSVERSAL T4



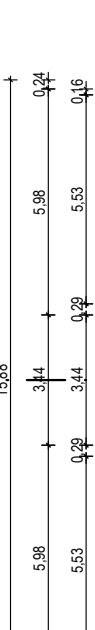
PERFIL LONGITUDINAL L3



PERFIL LONGITUDINAL L4



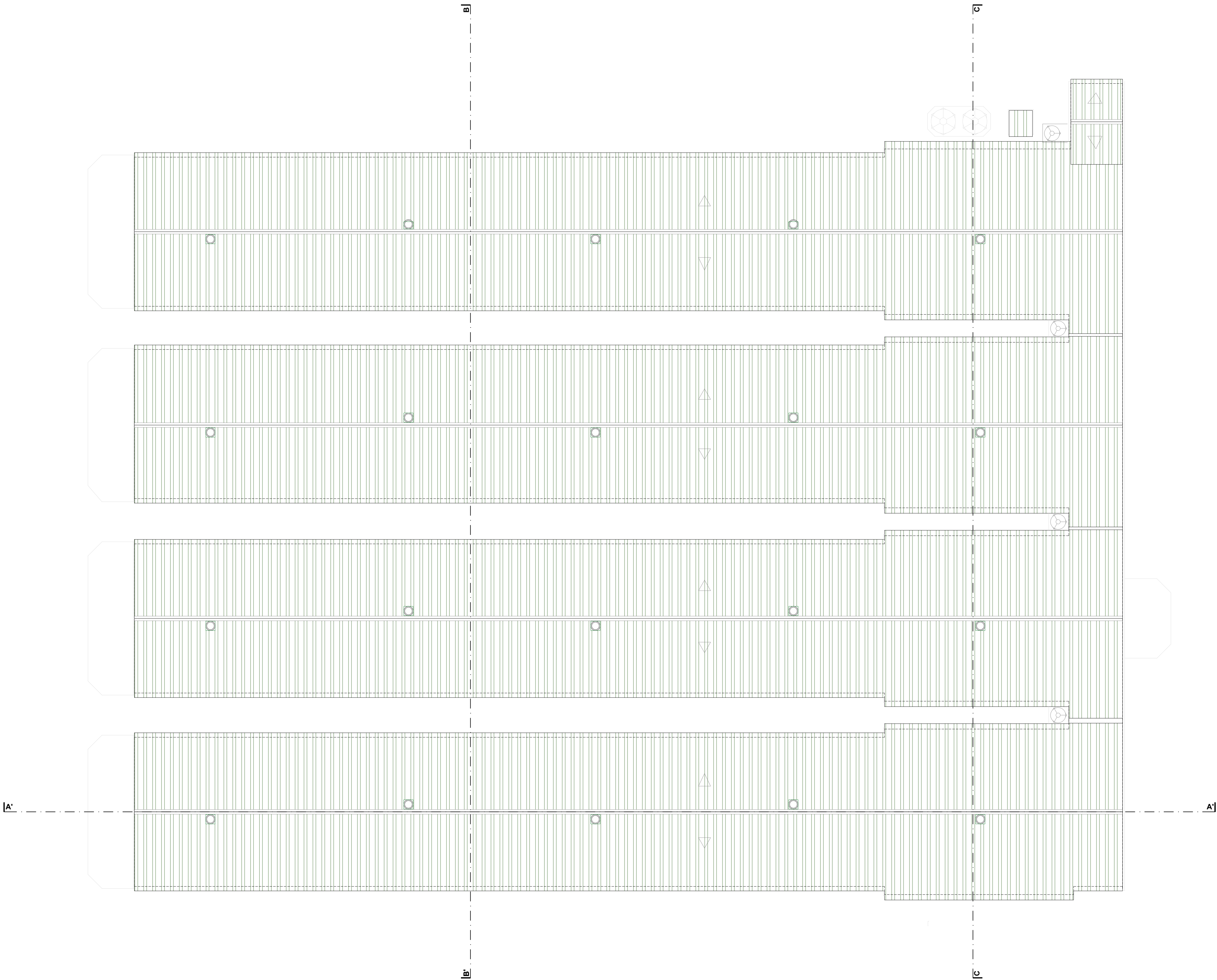
- LEGENDA:
- PERFIL NATURAL DO TERRENO
 - ÁREA DO TERRENO EM ESCAVAÇÃO
 - ÁREA DO TERRENO EM ATERRO
 - COTA ALTIMÉTRICA DA PLATAFORMA
 - IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR



JANEIRO 2026 1 : 200 04 01

Este desenho é propriedade intelectual da Meigal CAP S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa.

Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto Lei 63/85 de 14 de março, na sua atual redação.



Anteçipação:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localização:

Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis

Requerente:

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projetistas:

Bruno Câmara

Técnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

01, 02, 05 e 06 - GRUPO DE PAVILHÕES AVÍCOLAS
Planta da COBERTURA

Data: Escala: Folha: Versão:

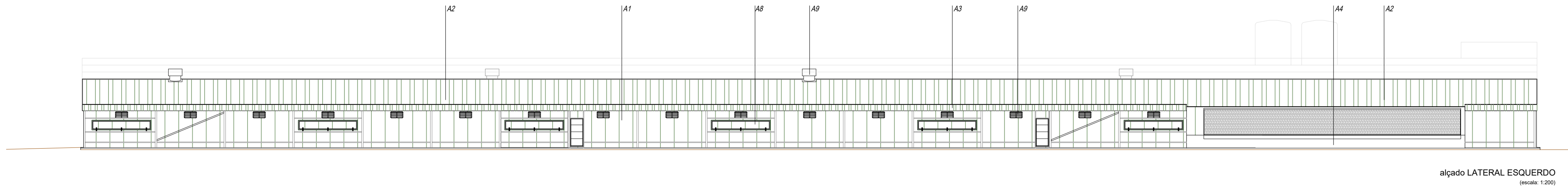
JANEIRO 2026

1 : 200

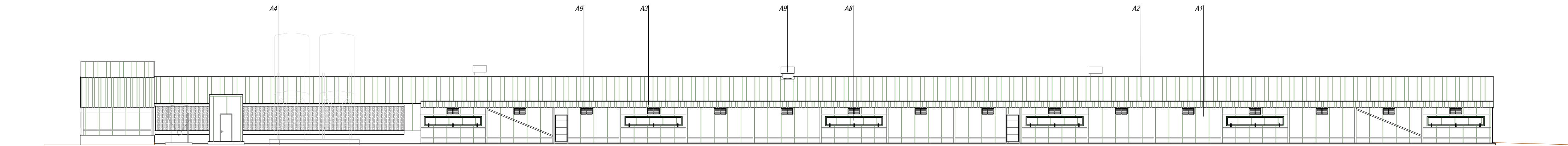
05

01

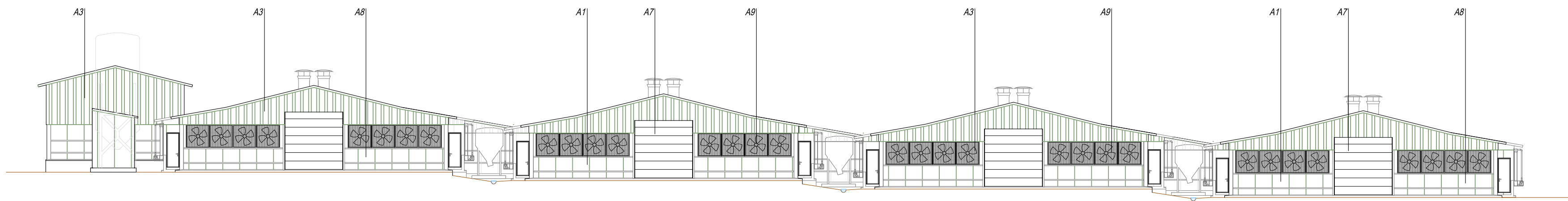
Este desenho é propriedade intelectual da Meigal O.P. S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto-Lei 63/95 de 14 de março, na sua atual redação.



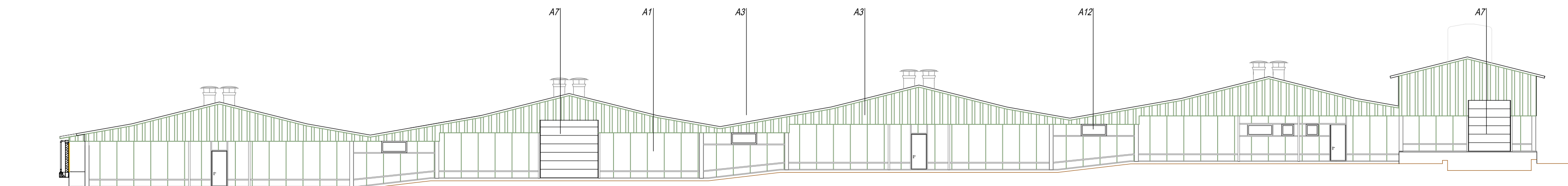
alçado LATERAL ESQUERDO
(escala: 1:200)



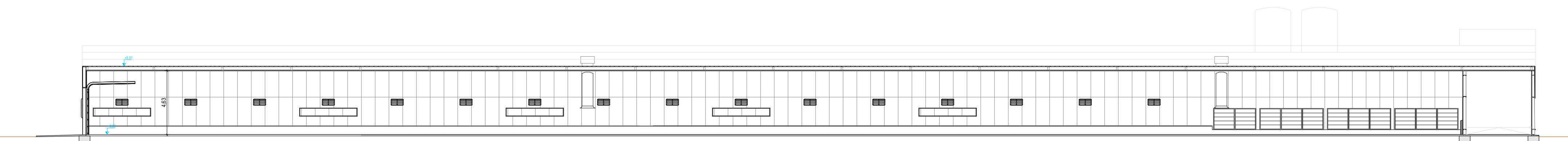
alçado LATERAL DIREITO
(escala: 1:200)



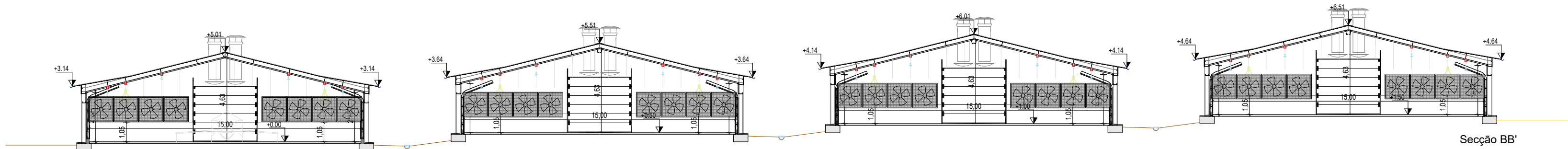
alçado POSTERIOR
(escala: 1:200)



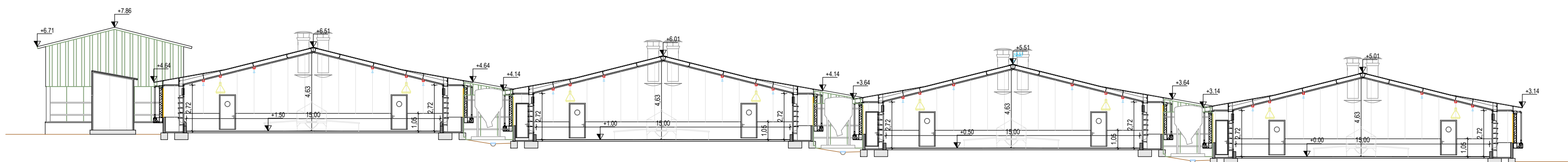
alçado PRINCIPAL
(escala: 1:200)



Seção AA'
(escala: 1:200)

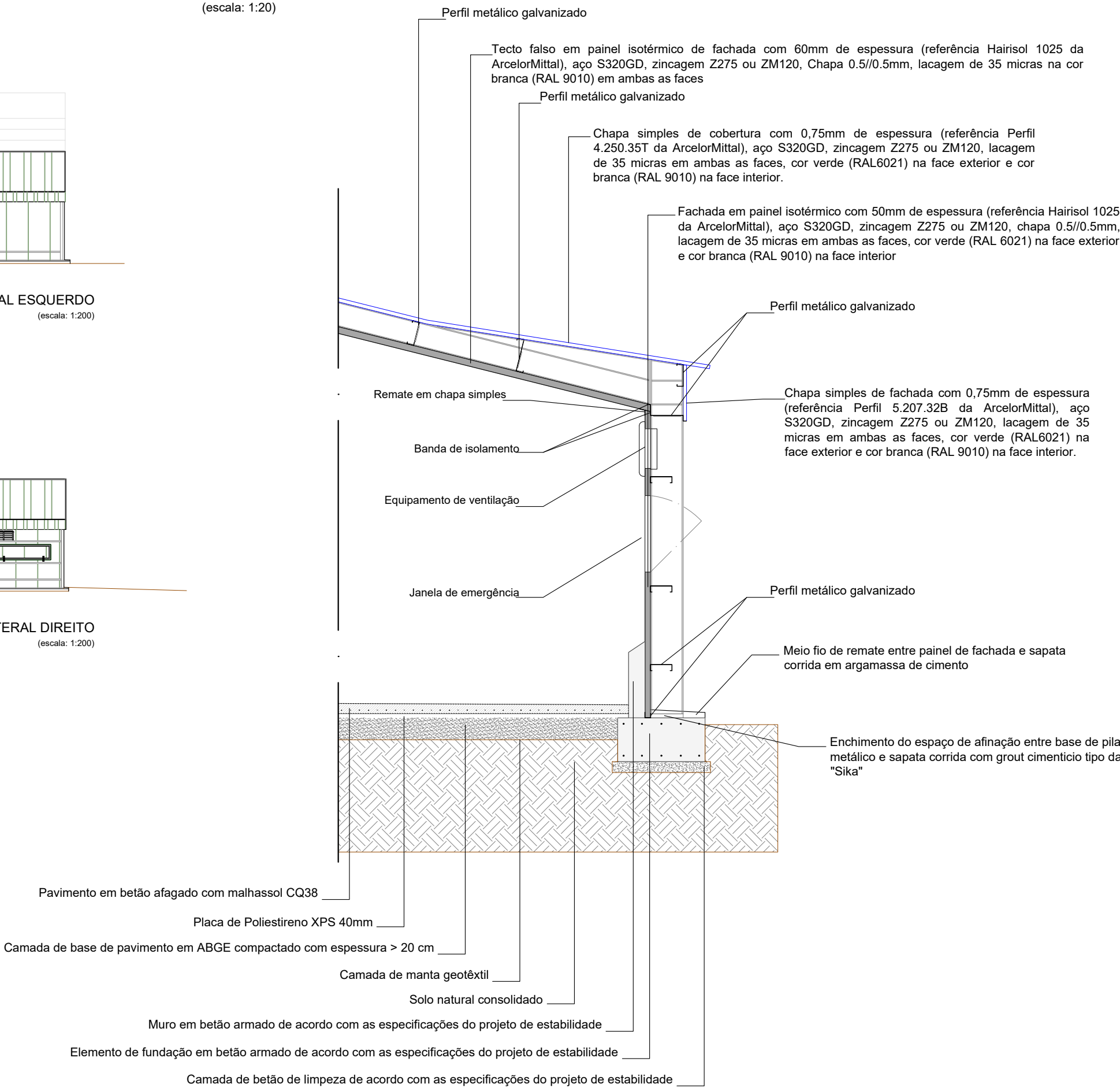


Seção BB'
(escala: 1:200)



Seção CC'
(escala: 1:200)

PORMENOR CONSTRUTIVO
(escala: 1:20)



LEGENDA DOS ACABAMENTOS

- A1 Painel de fachada isotérmico com espessura de 50mm, de cor verde no exterior e branco no interior *
- A2 Cobertura em chapa simples lacada de cor verde na face exterior
- A3 Revestimento em chapa simples lacada de cor verde na face exterior
- A4 Muro em betão armado pintado de cor branca
- A5 Porta seccionada com calhas/perfis zincados e painel branco
- A6 Porta em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A7 Portão seccionado com calhas/perfis zincados e painel branco
- A8 Janela em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A9 Equipamento de climatização/ventilação
- A10 Filtros Coolings
- A11 Pino de proteção em ferro metalizado e pintado com faixas pretas e amarelas
- A12 Janela em caixilharia de alumínio lacado

Anotações:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localização:

Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis

Requerente:

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projetistas:

Bruno Câmara

Técnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

01, 02, 05 e 06 - GRUPO DE PAVILHÕES AVÍCOLAS
ALÇADOS e Seções

Data:

JANEIRO 2026

Escala:

1:50

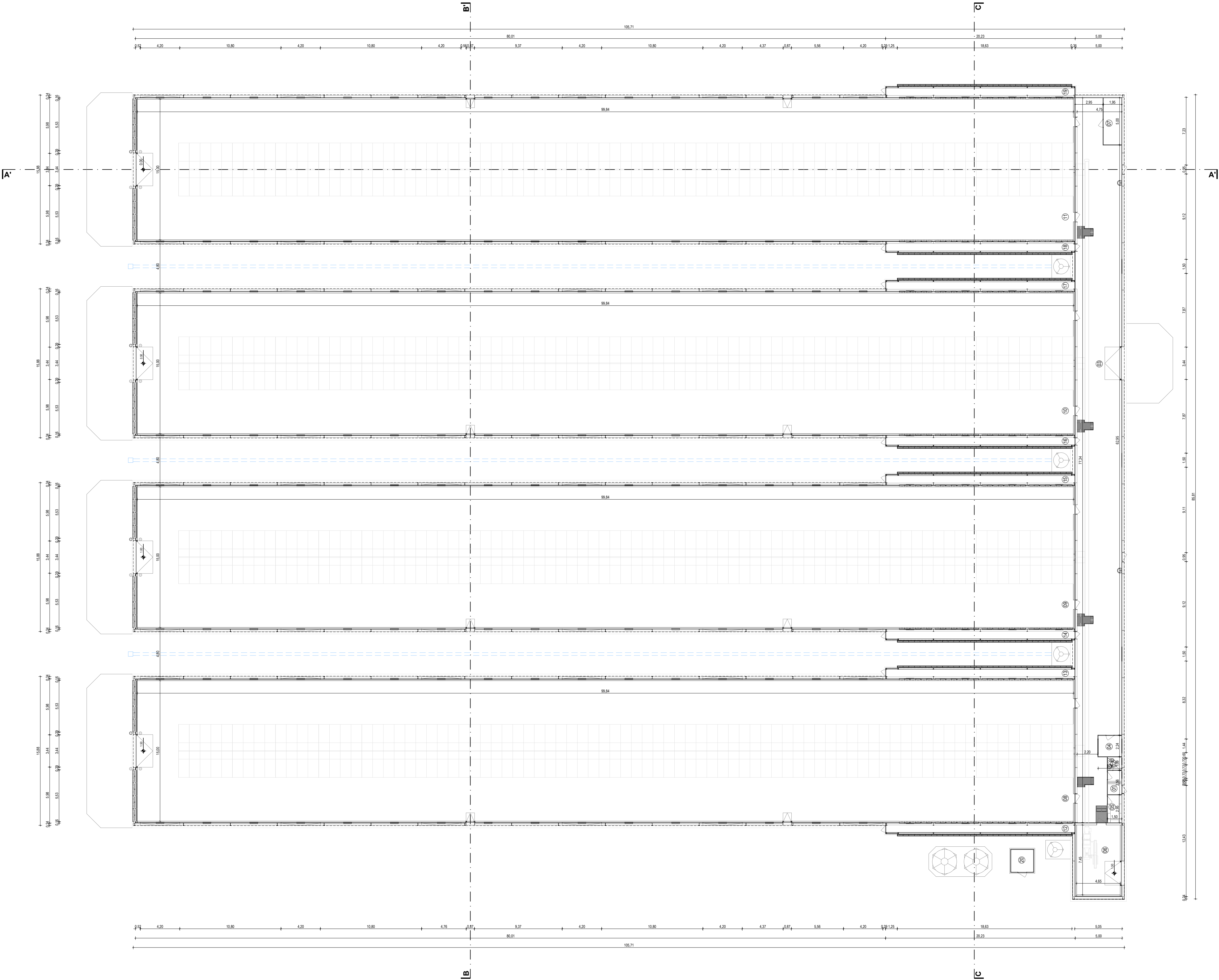
Folha:

06

Versão:

01

Este desenho é propriedade intelectual da Meigal C.A.P. S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. Direitos: Lei 63/85 de 14 de março, na sua atual redação.



QUADRO DE ÁREAS			
PIS O	NÚMERO	COMPARTIMENTO	ÁREA
0	01	Filtro de entrada	3,83 m2
	02	Instalação sanitária	2,09 m2
	03	Sala Técnica	340,39 m2
	04	Gabinete de controlo	5,60 m2
	05	Sala de produtos veterinários	4,42 m2
	06	Armazém de ovos	34,65 m2
	07	Arrumos	9,75 m2
	08	Zona de aves 1	1.497,60 m2
	09	Zona de aves 2	1.497,60 m2
	10	Zona de aves 3	1.497,60 m2
	11	Zona de aves 4	1.497,60 m2
	12	Controlo de temperatura e humidade	16,10 m2
	13	Controlo de temperatura e humidade	16,10 m2
	14	Controlo de temperatura e humidade	16,10 m2
	15	Controlo de temperatura e humidade	16,10 m2
	16	Controlo de temperatura e humidade	16,10 m2
	17	Controlo de temperatura e humidade	16,10 m2
	18	Controlo de temperatura e humidade	16,10 m2
	19	Controlo de temperatura e humidade	16,10 m2
	20	Sala Técnica	5,76 m2
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Útil Total			6.525,72 m2
Área Bruta de Construção			7.005,82 m2
Área de Implantação			7.005,82 m2
Área Coberta			7.424,50 m2
Volumetria			28.548,73 m3
Cércea			3,14 m
Altura da Edificação			5,01 m

Antagões:

Autoria / Coordenação:

MEIGAL
CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, S.A.

Disciplina: **ARQUITETURA**

Título do Projeto: **Construção de Exploração Avícola (POSTURA)**

Fase: **INFORMAÇÃO PRÉVIA**

Localização: **Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis**

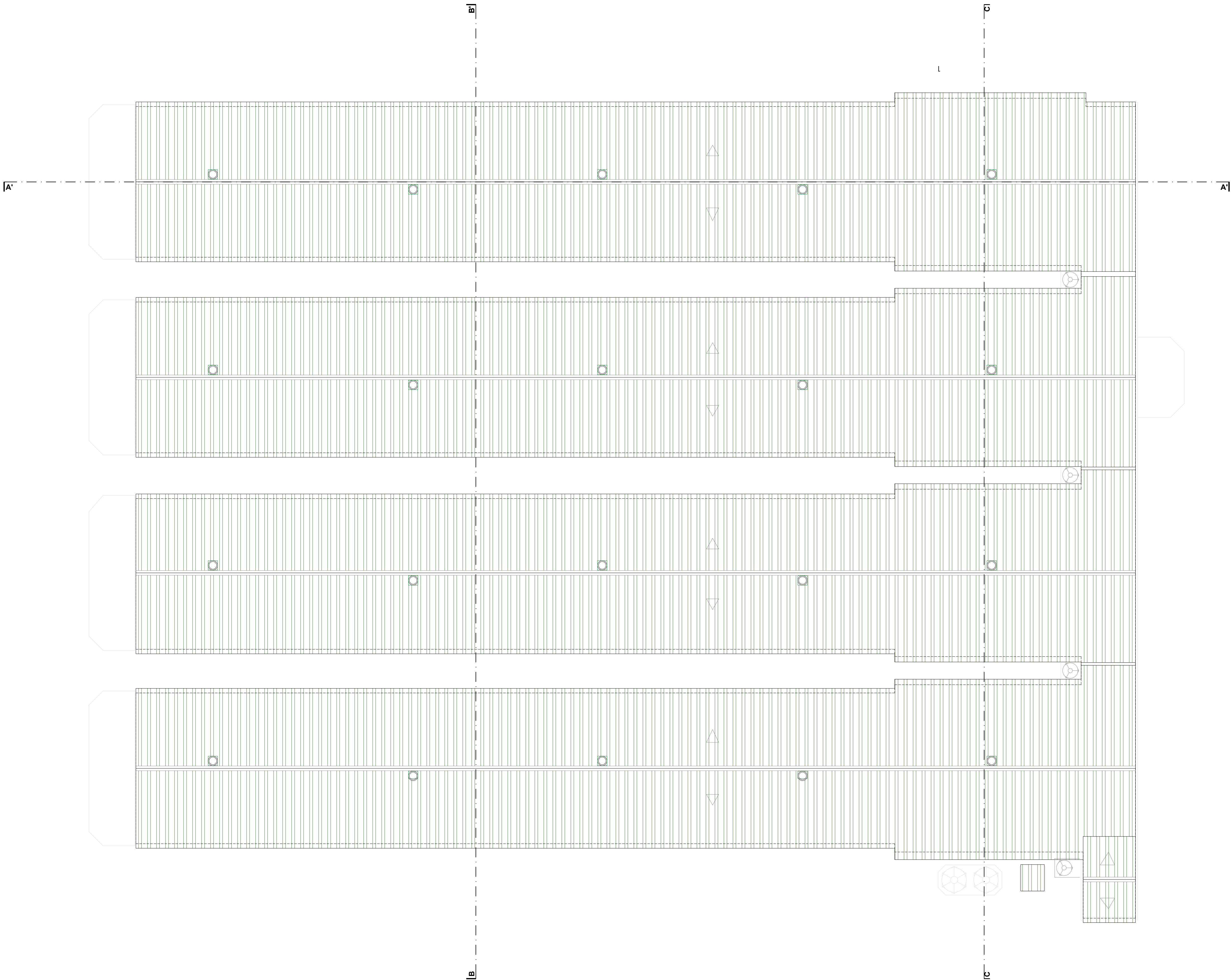
Requerente: **PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.**

Projetistas: **Bruno Câmara** | Técnico Responsável: **Miguel Ferreira, Arq.º**
O.A. Nº 15 931

Designação: **03 e 04 - GRUPO DE PAVILHÕES AVÍCOLAS**
Planta do PISO 0

Data: **JANEIRO 2026** | Escala: **1 : 200** | Folha: **07** | Versão: **01**

Esta desenhos é propriedade intelectual da Meigal C.A.P. S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Direitos Lei 63/95 de 14 de março, na sua atual redação.



Anteções:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localização:

Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis

Requerente:

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projetista:

Bruno Câmara

Técnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

03 e 04 - GRUPO DE PAVILHÕES AVÍCOLAS

Planta da COBERTURA

Data:

Escala:

Folha:

Versão:

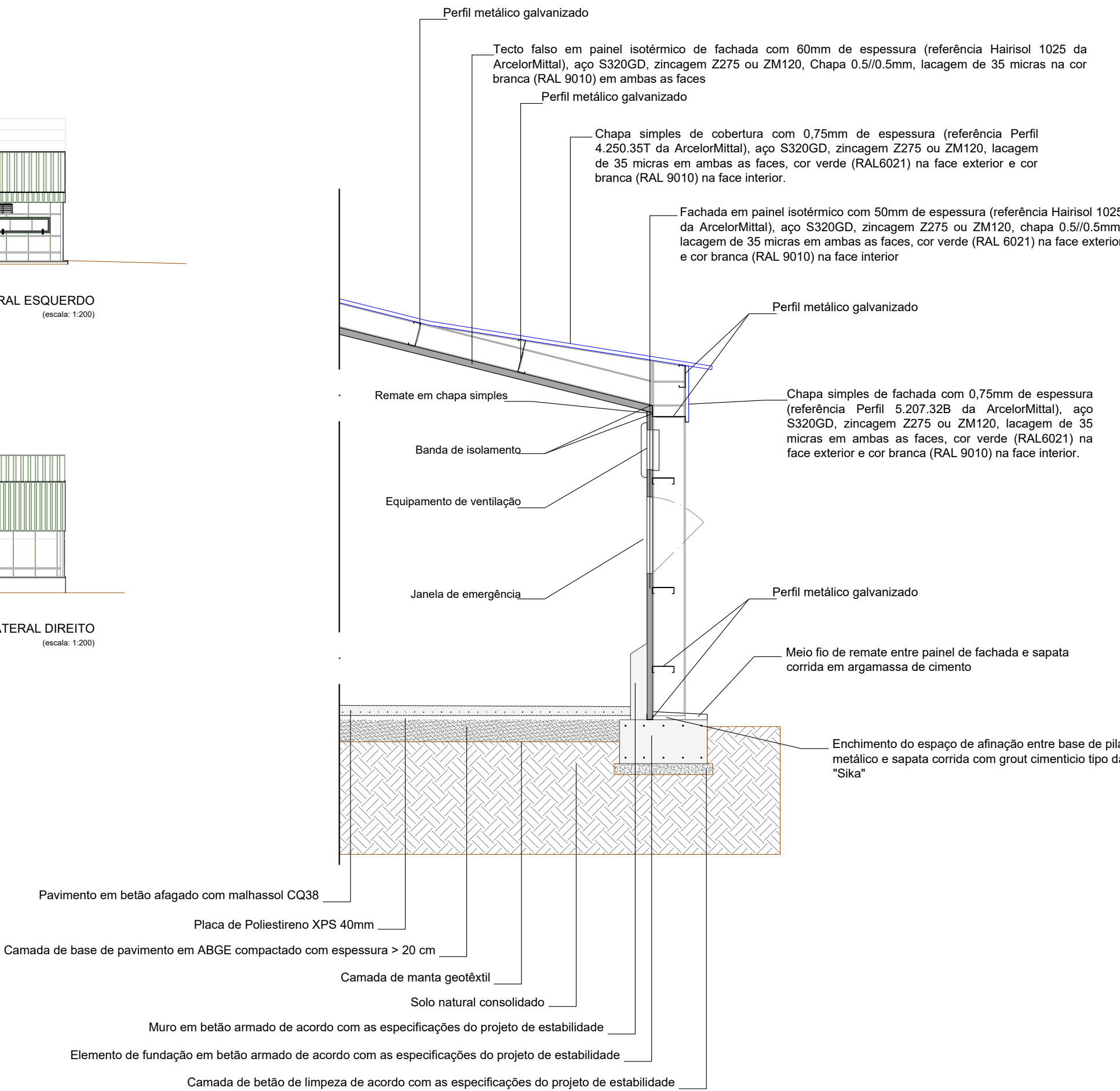
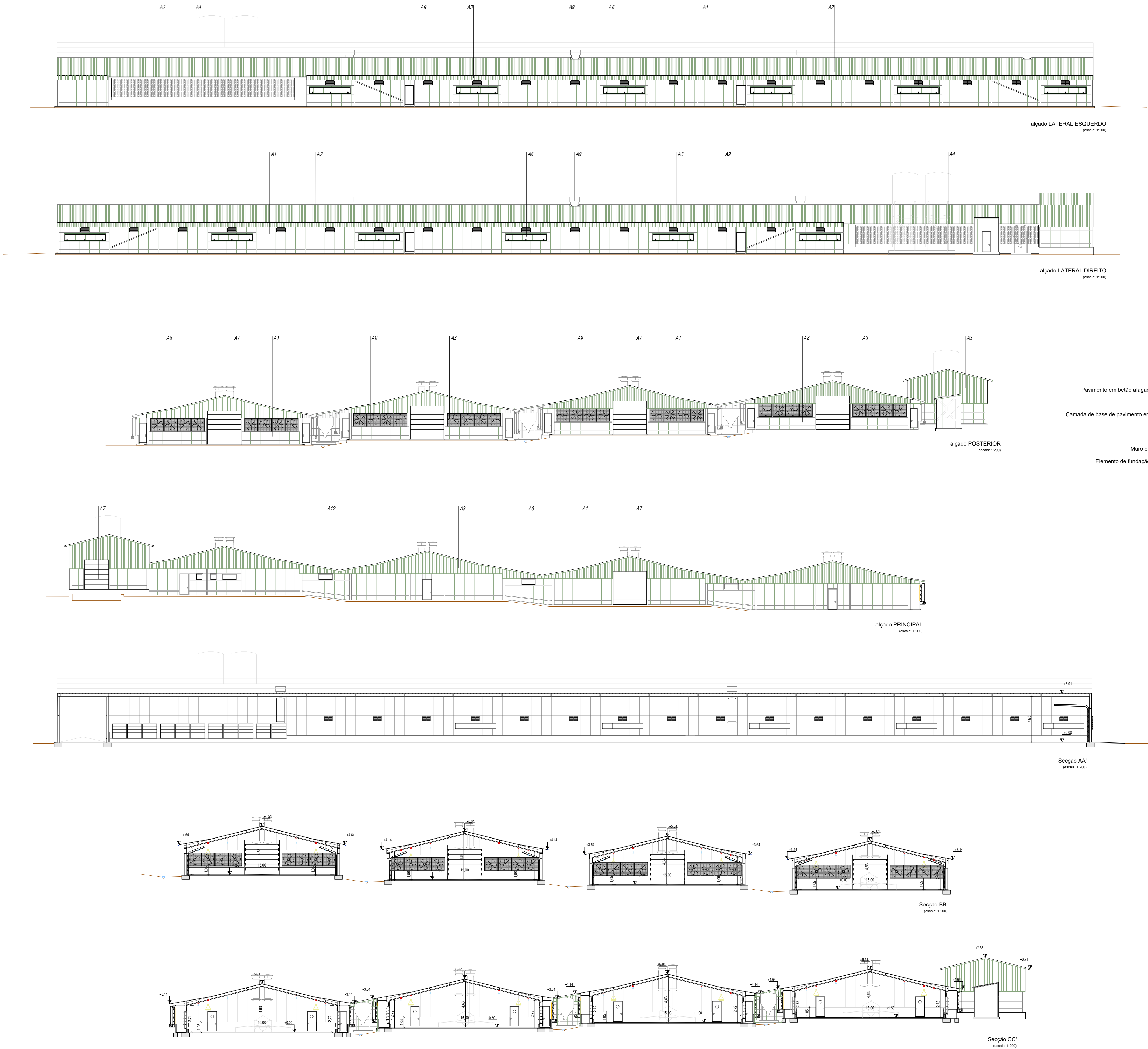
JANEIRO 2026

1 : 200

08

01

Este desenho é propriedade intelectual da Meigal C.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor. Direitos Lei 63/95 de 14 de março, na sua atual redação.



LEGENDA DOS ACABAMENTOS

- A1 Painel de fachada isotérmico com espessura de 50mm, de cor verde no exterior e branco no interior *
- A2 Cobertura em chapa simples lacada de cor verde na face exterior
- A3 Revestimento em chapa simples lacada de cor verde na face exterior
- A4 Muro em betão armado pintado de cor branca
- A5 Porta seccionada com calhas/perfis zincados e painel branco
- A6 Porta em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A7 Portão seccionado com calhas/perfis zincados e painel branco
- A8 Janela em painel isotérmico de cor verde no exterior e branco no interior
- A9 Equipamento de climatização/ventilação
- A10 Filtros Cooling
- A11 Pino de proteção em ferro metalizado e pintado com faixas pretas e amarelas
- A12 Janela em caixilharia de alumínio lacado

Anotações:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localização:

Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis

Requerente:

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projetistas:

Bruno Câmara

Técnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

03 e 04 - GRUPO DE PAVILHÕES AVÍCOLAS

ALÇADOS e Secções

Data:

JANEIRO 2026

Escala:

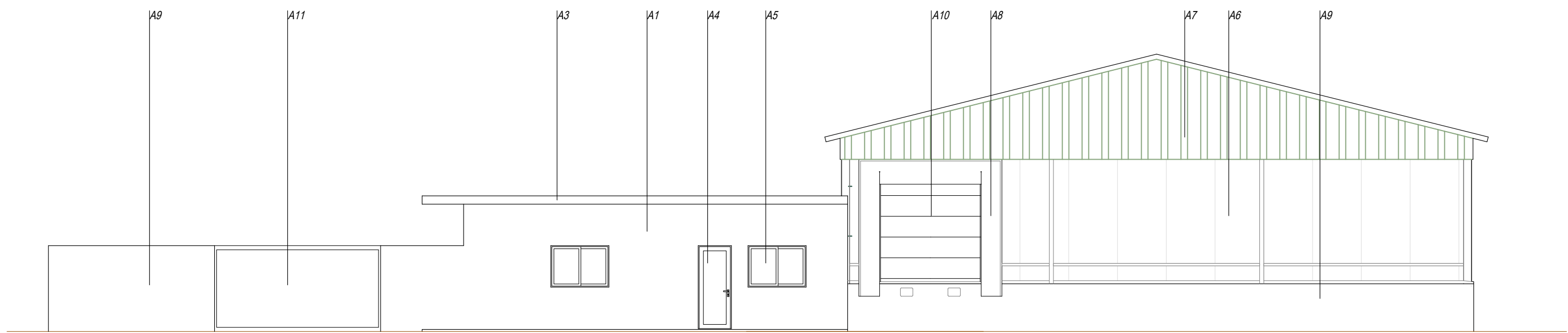
1:50

Folha:

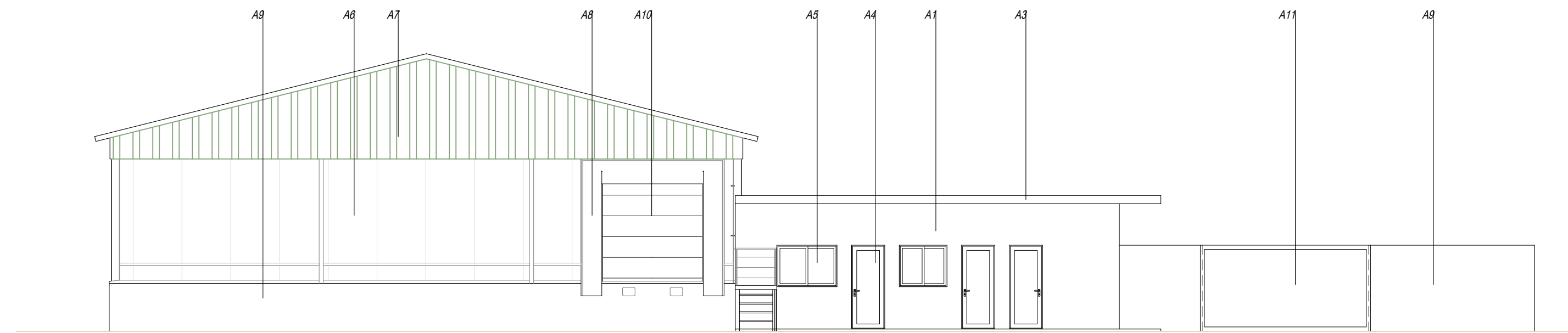
09

Versão:

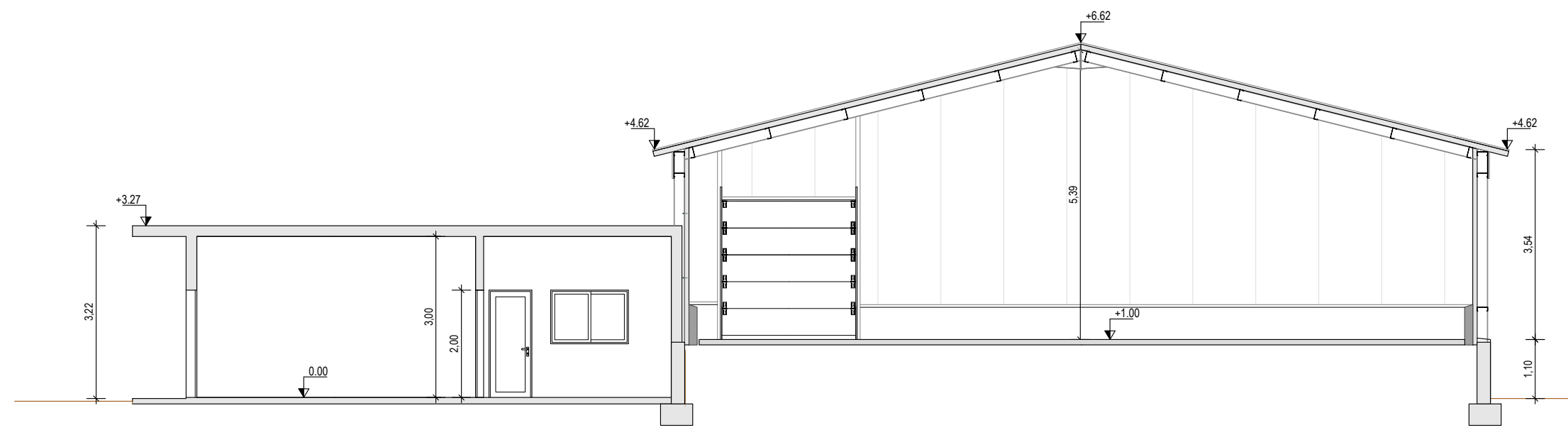
01



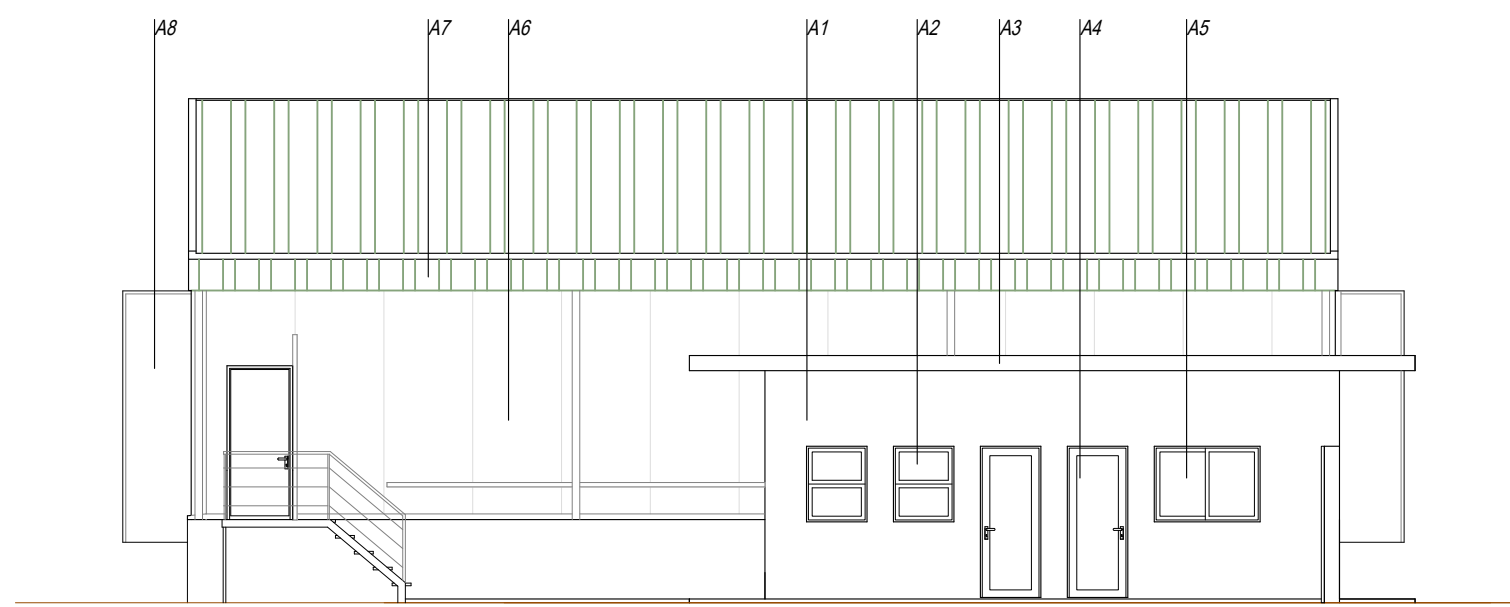
alçado PRINCIPAL



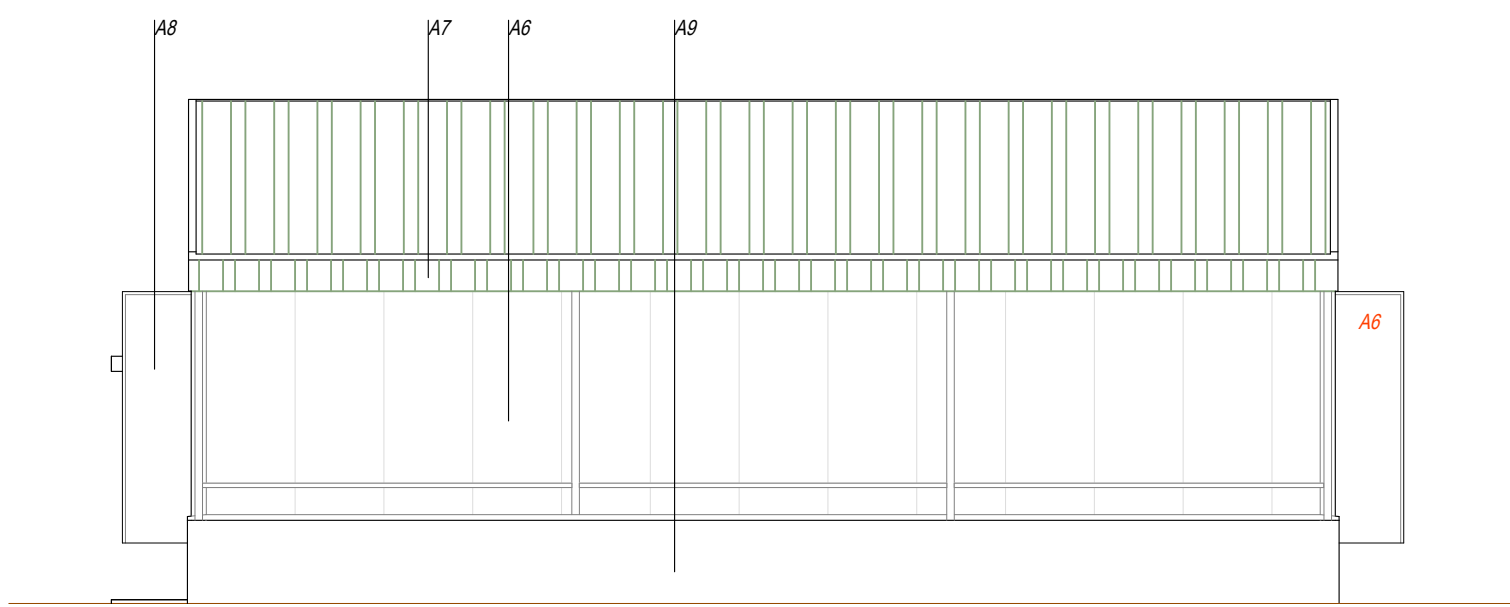
alçado POSTERIOR



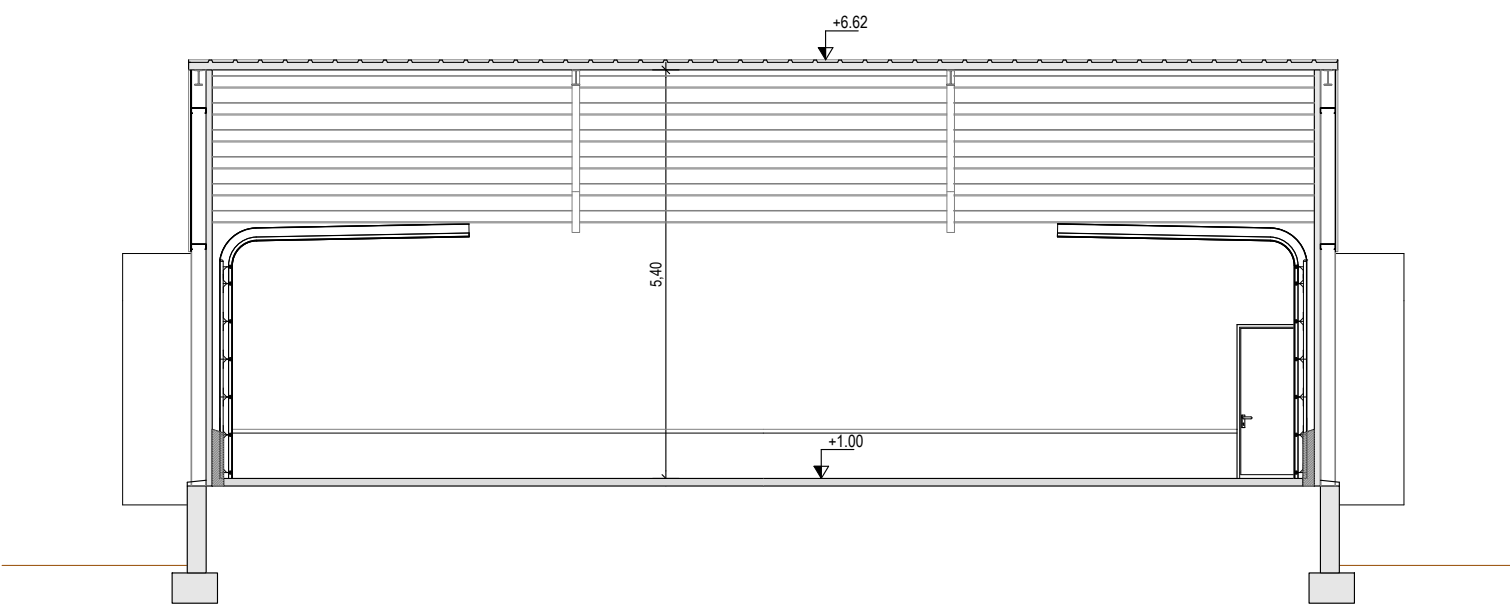
secção A-A'



alçado LATERAL DIREITO



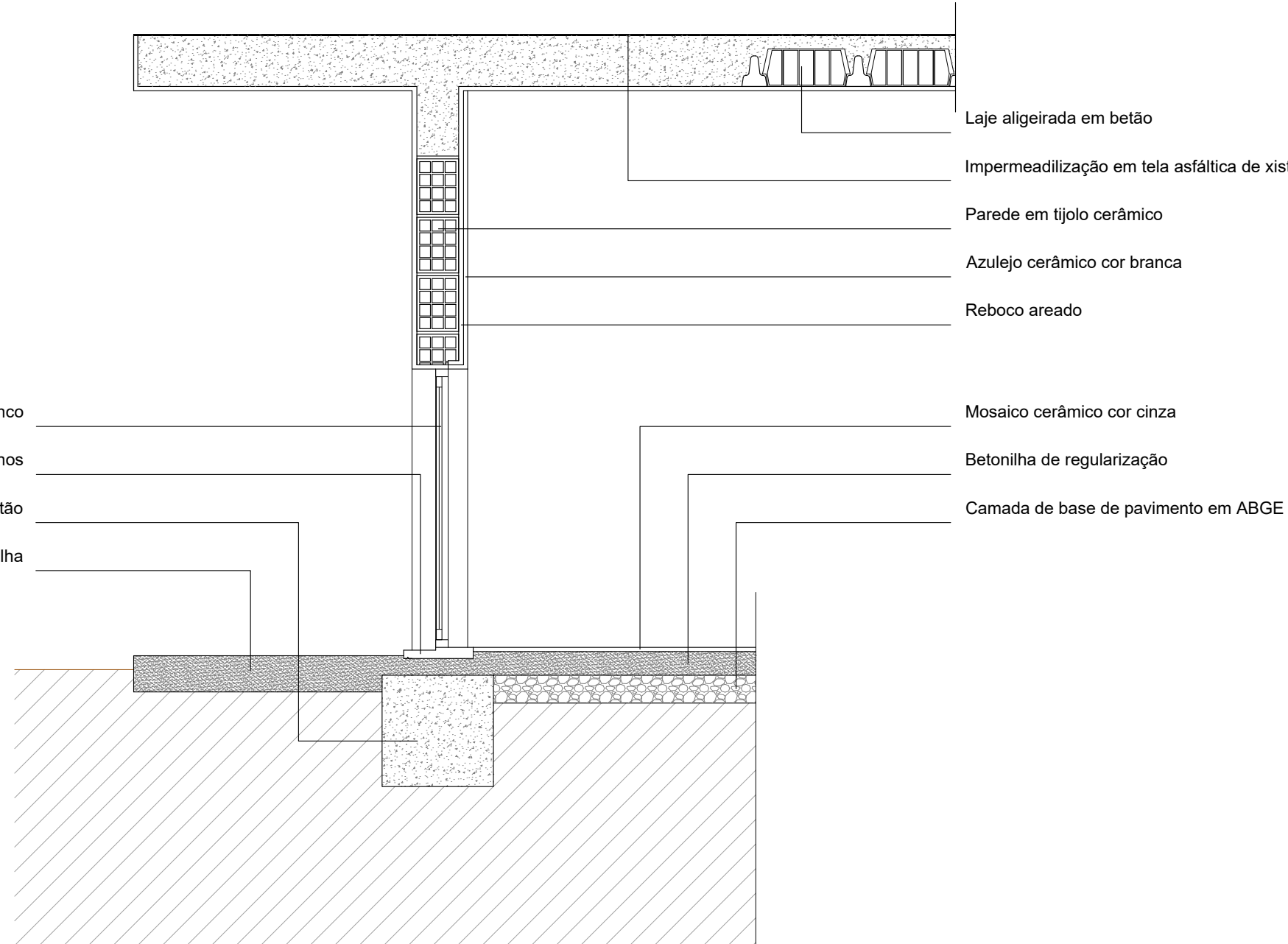
alçado LATERAL ESQUERDO



secção B-B'

Pormenor Construtivo

escala: 1:50



Pormenor 1
(escala: 1:20)

QUADRO DE ÁREAS			
PIS O	NÚMERO	COMPARTIMENTO	ÁREA
0	01	Armazém de ovos	204,46 m2
	02	Sala de apoio a funcionários	25,20 m2
	03	Lavandaria	8,88 m2
	04	Instalação sanitária	3,06 m2
	05	Armário	5,61 m2
	06	Gabinete de controlo	18,20 m2
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Útil Total			265,41 m2
Área Bruta de Construção			301,65 m2
Área de Implantação			301,65 m2
Área Coberta			334,68 m2
Volumetria			1.117,73 m3
Círculo			4,62 m
Altura da Edificação			6,62 m

LEGENDA DOS ACABAMENTOS

- A1 Reboco areado fino a pintar a tinta de cor branca
- A2 Janela basculante em caixilharia de alumínio lacado à cor branca e vidro duplo
- A3 Póla a rebocar em areado fino e a pintar a tinta de cor branca
- A4 Porta em caixilharia de alumínio lacado à cor branca
- A5 Janela de correr em caixilharia de alumínio lacado à cor branca e vidro duplo
- A6 Revestimento em painel isotérmico de cor verde
- A7 Revestimento em chapa metálica de cor verde
- A8 Abrigo de cais
- A9 Muro em betão pintado de cor branca
- A10 Portão seccionado em painel isotérmico
- A11 Portão de correr em chapa metálica pintada cor branco

Anotações:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (PRODUÇÃO DE CARNE)

Fase:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIMPLES

Localização:

QUINTA DE ALPENDURADAS SUL - Nucleo de Pegões Velhos (Casal 53) - UF de Pegões

Requerente:

TAIPAIVE, Unipessoal, Lda.

Projetistas:

Bruno Câmara

Técnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

07 - EDIFÍCIO DE APOIO E ARMAZÉM DE OVOS
PLANTAS, Secções e ALÇADOS

Data:

Escala:

Folha:

Versão:

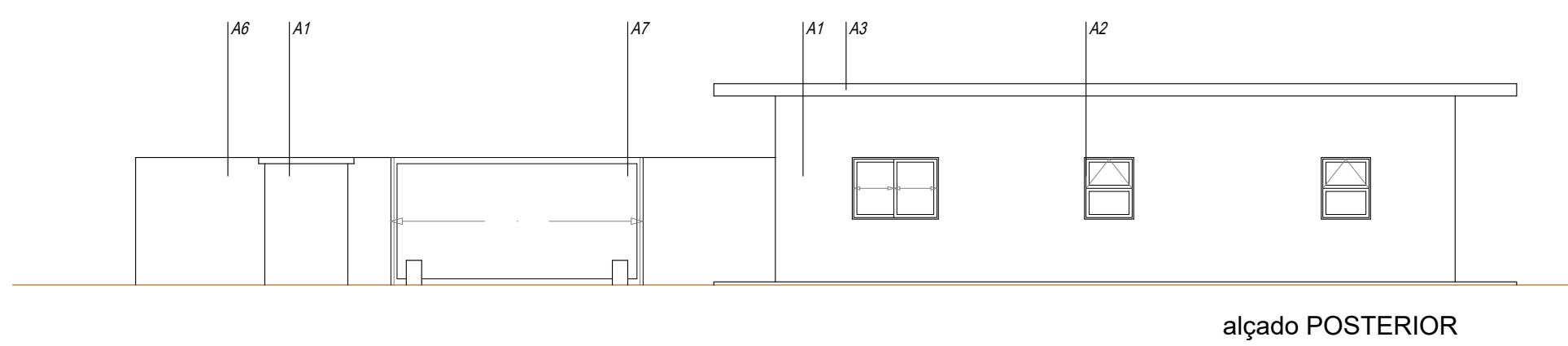
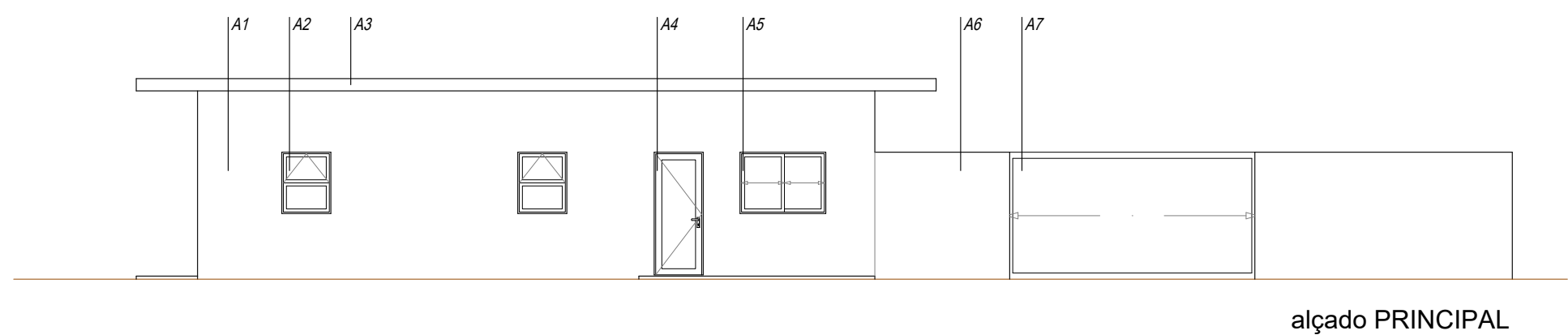
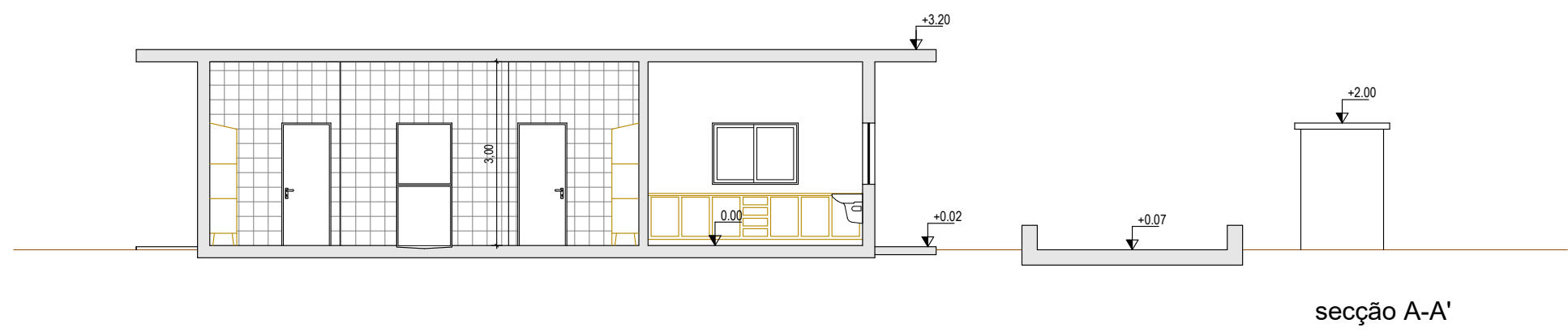
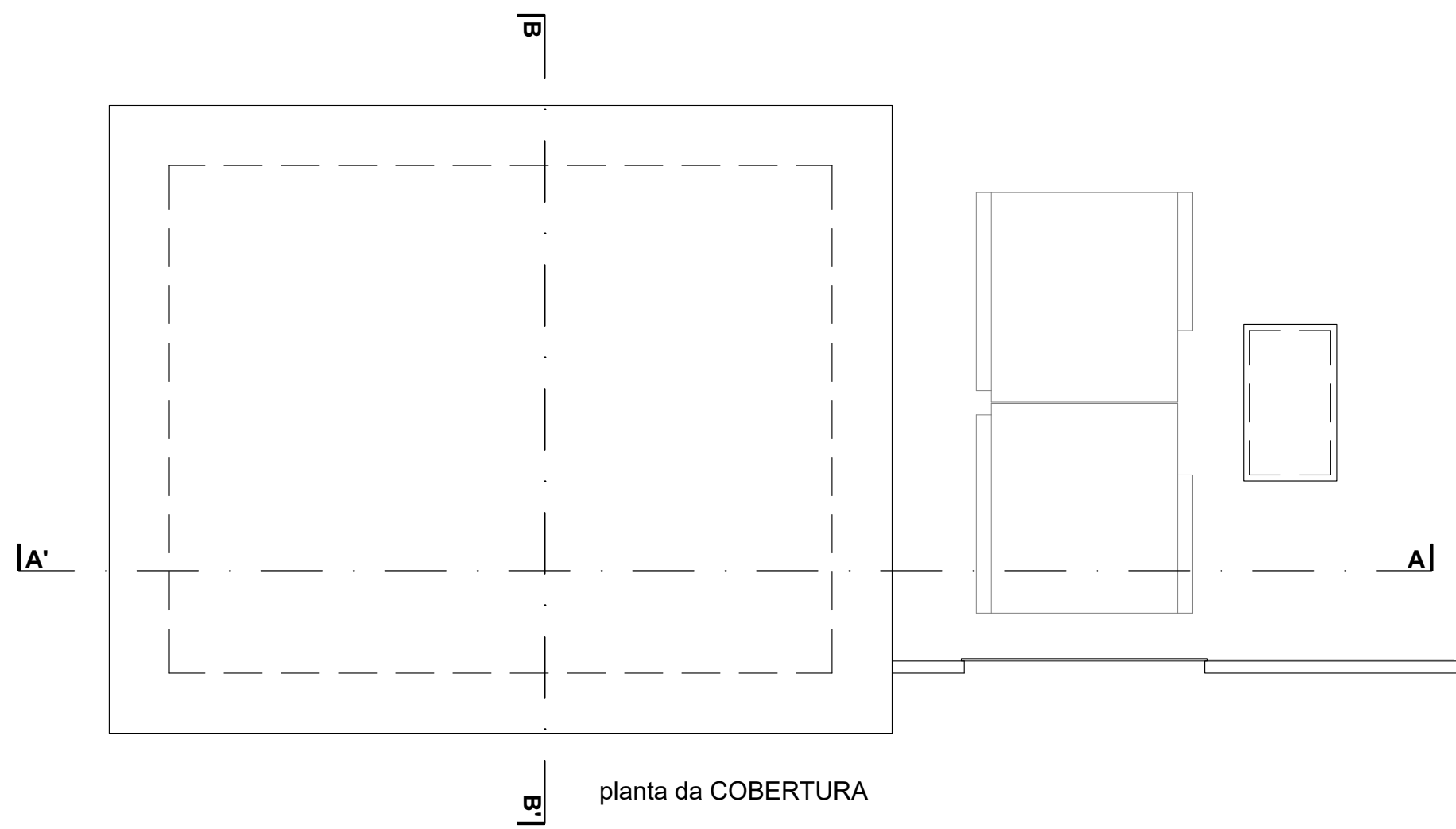
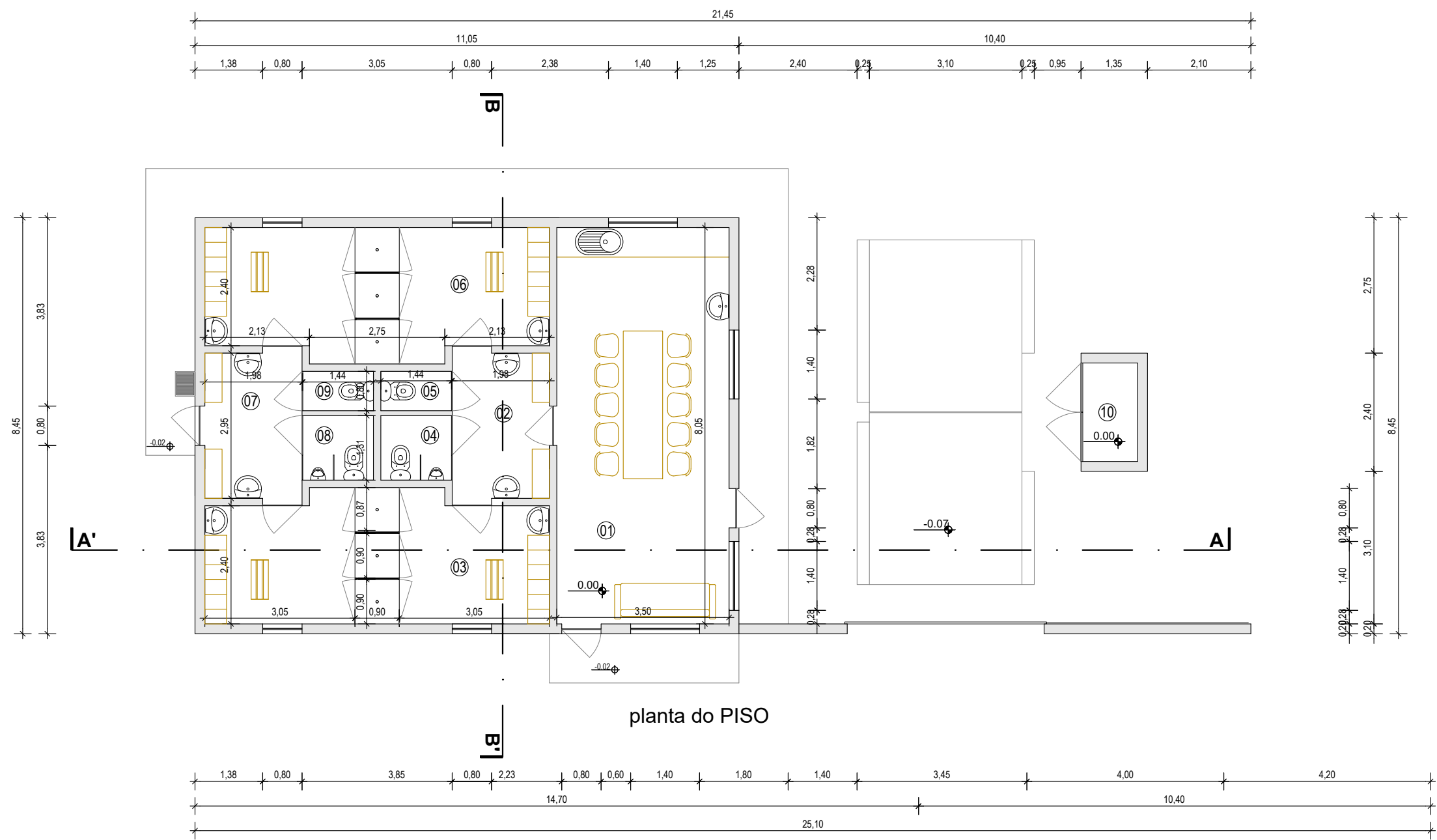
JANEIRO 2026

1 : 100

10

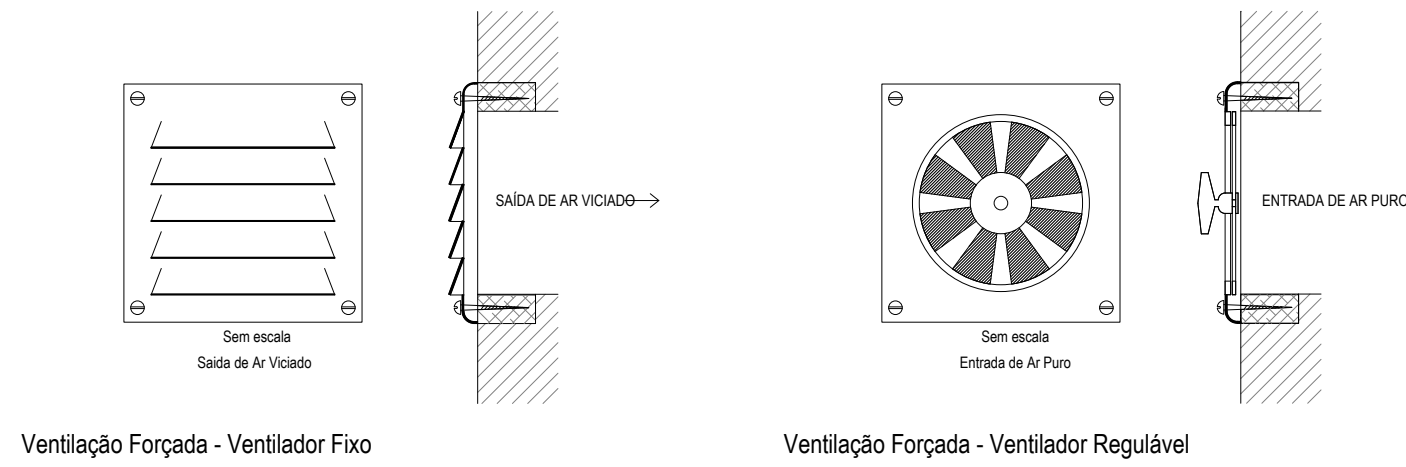
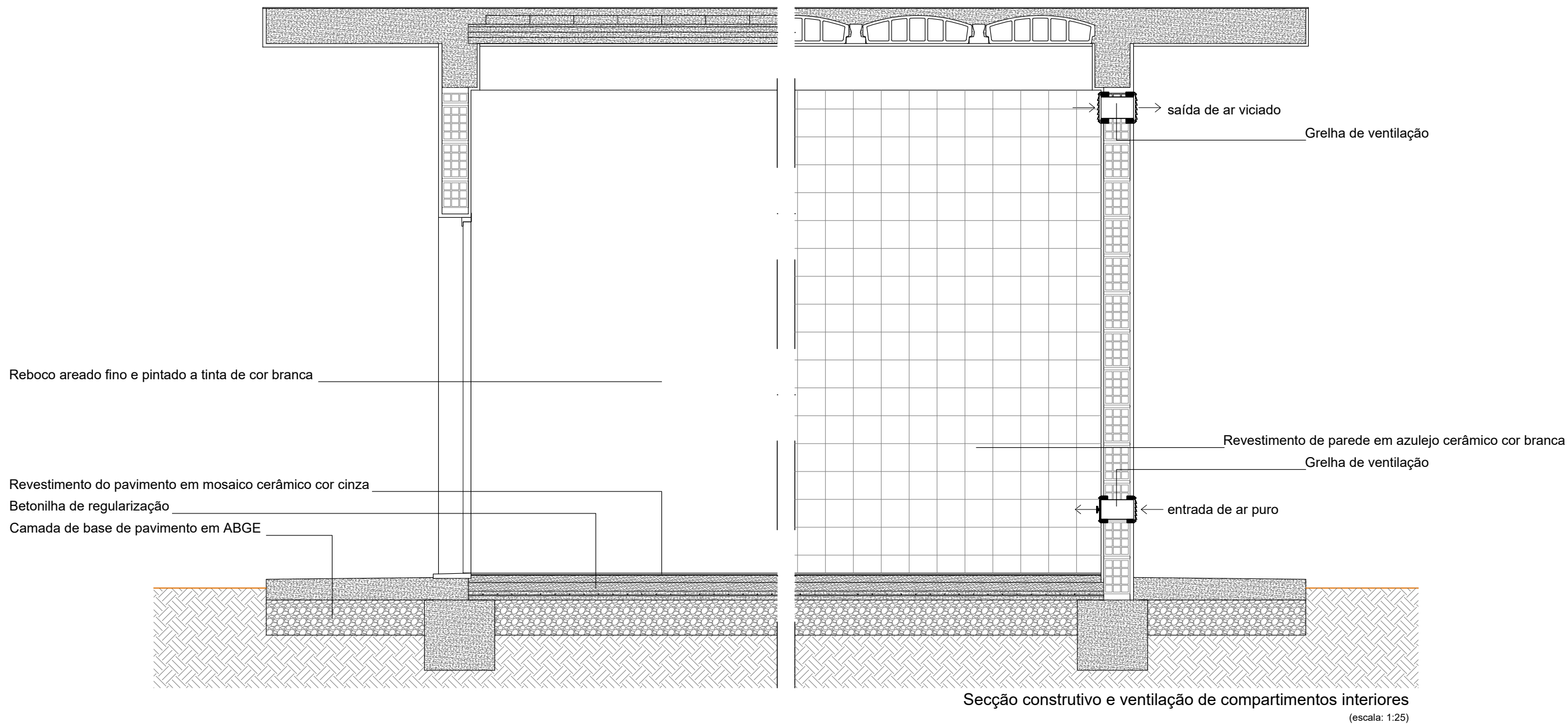
01

Este documento é propriedade intelectual da Meigal CAP S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto Lei 63/92 de 14 de março, na sua atual redação.



Pormenor Construtivo

escala: 1:50



QUADRO DE ÁREAS			
PIS O	NÚMERO	COMPARTIMENTO	ÁREA
0	01	Sala de apoio aos funcionários	28,18 m²
	02	Antecâmara exterior da instalação	5,89 m²
	03	Vestário masculino	17,82 m²
	04	Sanitário masculino	1,88 m²
	05	Sanitário feminino	1,04 m²
	06	Vestário feminino	17,82 m²
	07	Antecâmara interior da instalação	5,83 m²
	08	Sanitário masculino	1,88 m²
	09	Sanitário feminino	1,04 m²
	10	Sala do equipamento do arco de desinfecção	2,23 m²
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Útil Total			83,61 m²
Área Bruta de Construção			127,46 m²
Área de Implantação			127,46 m²
Área Coberta			178,55 m²
Volumetria			404,21 m³
Cerca			3,20 m
Altura da Edificação			3,25 m

LEGENDA DOS ACABAMENTOS

- A1 Reboco areado fino a pintar a tinta de cor branca
- A2 Janela basculante em caixilharia de alumínio lacado à cor branca e vidro duplo
- A3 Pala a rebocar em areado fino e a pintar a tinta de cor branca
- A4 Porta em caixilharia de alumínio lacado à cor branca
- A5 Janela de correr em caixilharia de alumínio lacado à cor branca e vidro duplo
- A6 Muro em betão armado a pintar a tinta de cor branca
- A7 Portão de correr em ferro metalizado e pintado a tinta de cor branca

Anotações:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (PRODUÇÃO DE CARNE)

Fase:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIMPLES

Localização:

QUINTA DE ALPENDURADAS SUL - Nucleo de Pegões Velhos (Casal 53) - UF de Pegões

Requerente:

TAIPAVE, Unipessoal, Lda.

Projetistas:

Bruno Câmara

Técnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

08 e 09 - FILTRO SANITÁRIO
PLANTAS, SecçãoS e ALÇADOS

Data:

Escala:

Folha:

Versão:

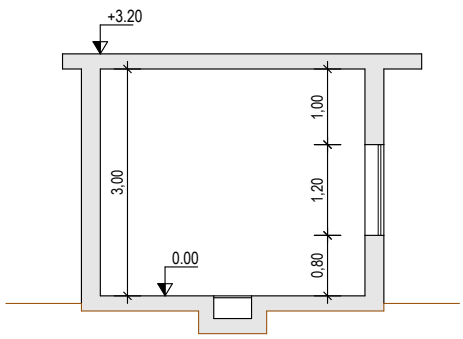
JANEIRO 2026

1 : 100

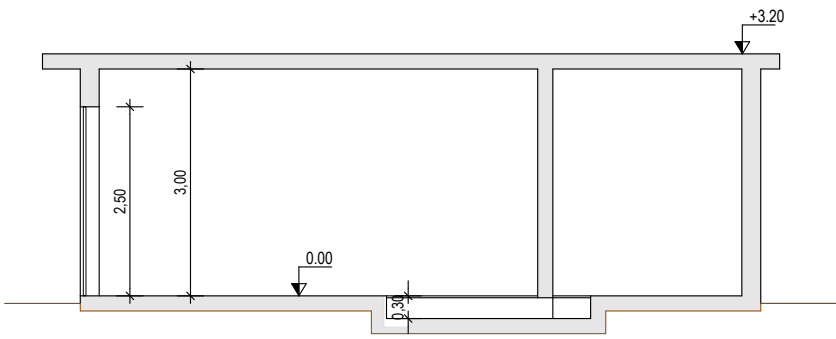
11

01

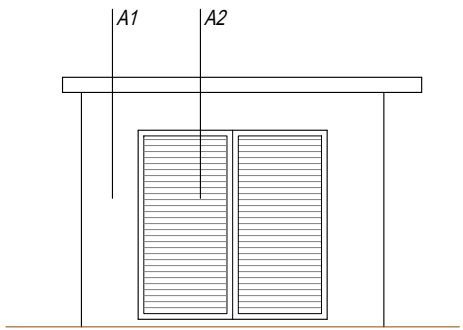
Este desenho é propriedade intelectual da Meigal C.A.P. S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Direitos Lei 63/95 de 14 de março, na sua atual redação.



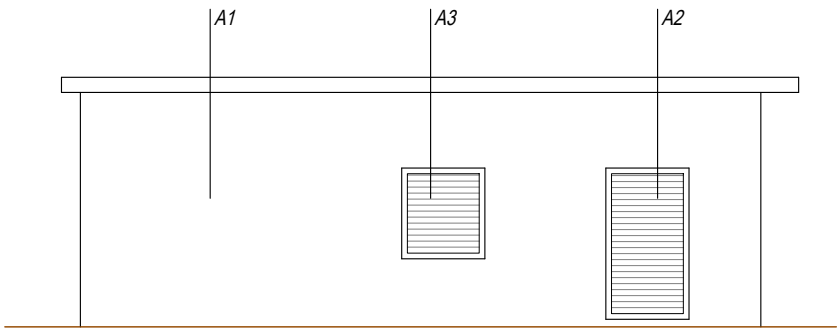
Secção B-B'



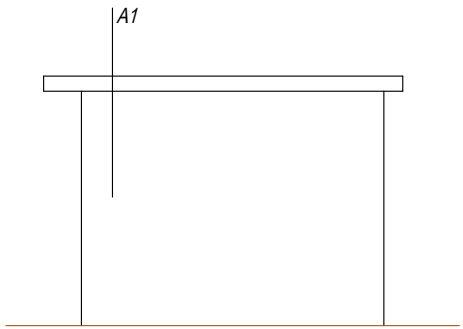
Secção A-A'



Alçado ESQUERDO



Alçado PRINCIPAL



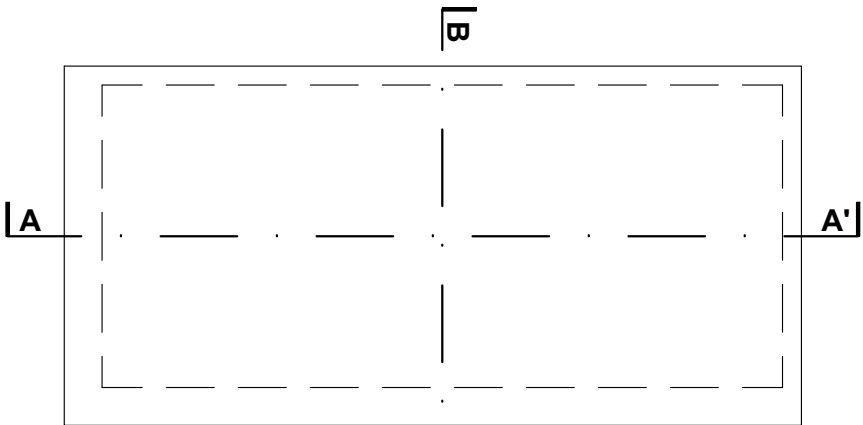
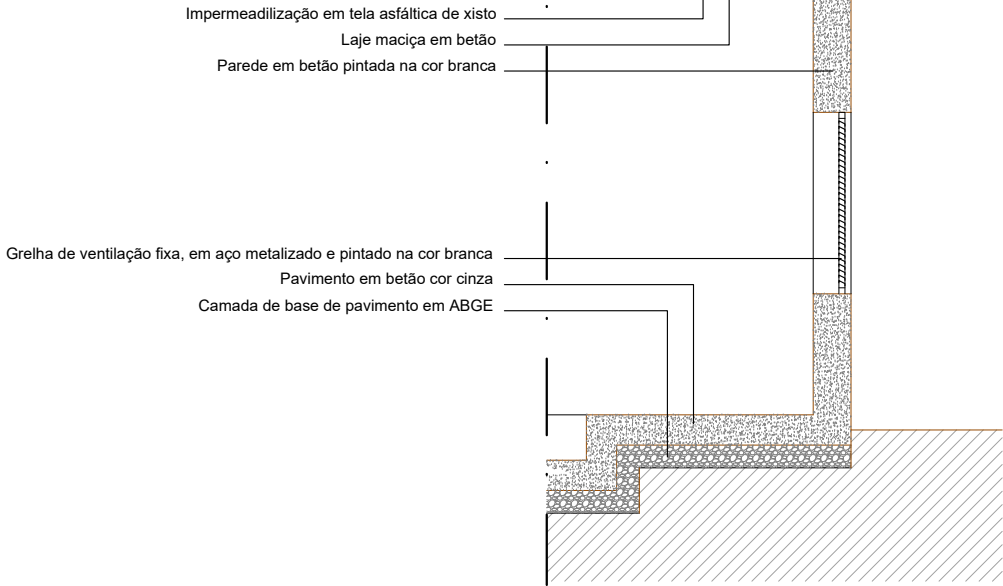
Alçado DIREITO



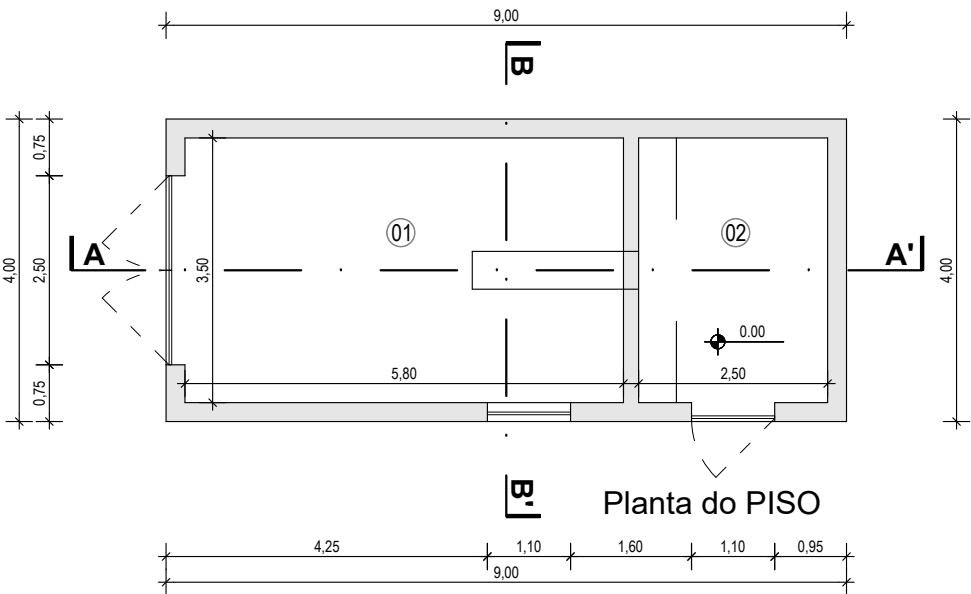
Alçado POSTERIOR

Pormenor Construtivo

escala: 1:50



Planta da COBERTURA



Planta do PISO

QUADRO DE ÁREAS			
PIS O	NÚMERO	COMPARTIMENTO	ÁREA
0	01	Sala de gerador	20,30 m2
	02	Posto de transformação	8,75 m2
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Útil Total			29,05 m2
Área Bruta de Construção			36,00 m2
Área de Implantação			36,00 m2
Área Coberta			46,31 m2
Volumetria			115,20 m3
Cércea			3.20 m
Altura da Edificação			3.25 m

LEGENDA DOS ACABAMENTOS

A1 Reboco areado fino a pintar a tinta de cor branca

A2 Vão de porta em caixilharia de aço com lâminas de ventilação

A3 Vão de janela em caixilharia de aço com lâminas de ventilação

Anotações:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localização:

Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis

Requerente:

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projetistas:

Bruno Câmara

Tecnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

11 e 12 - EDIFÍCIO DO GERADOR E QUADRO GERAL
PLANTAS, SecçãoS e ALÇADOS

Data:

JANEIRO 2026

Escala:

1 : 50

1 : 100

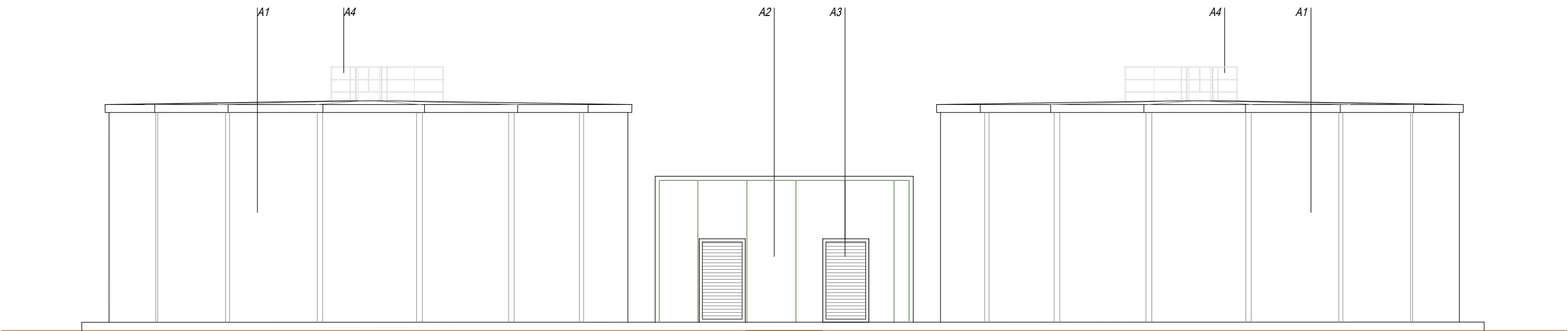
Folha:

13

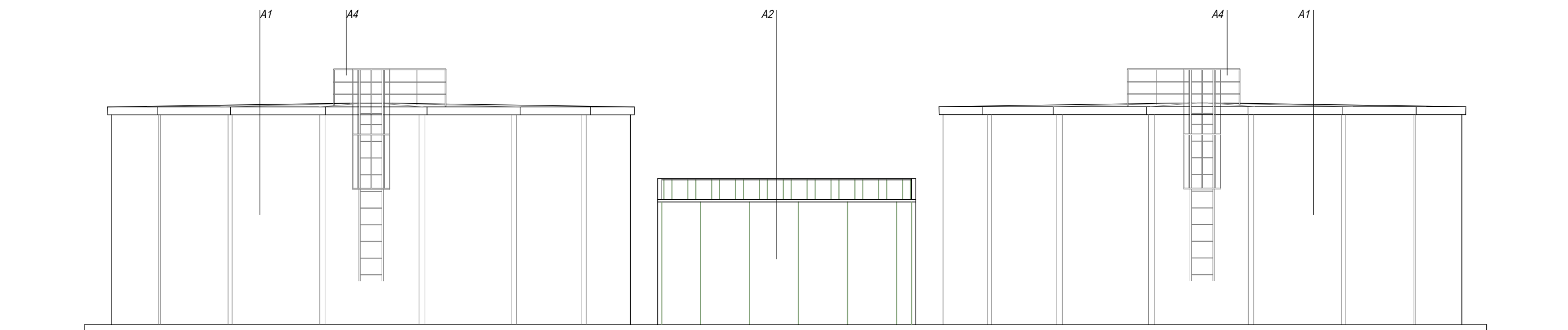
Versão:

01

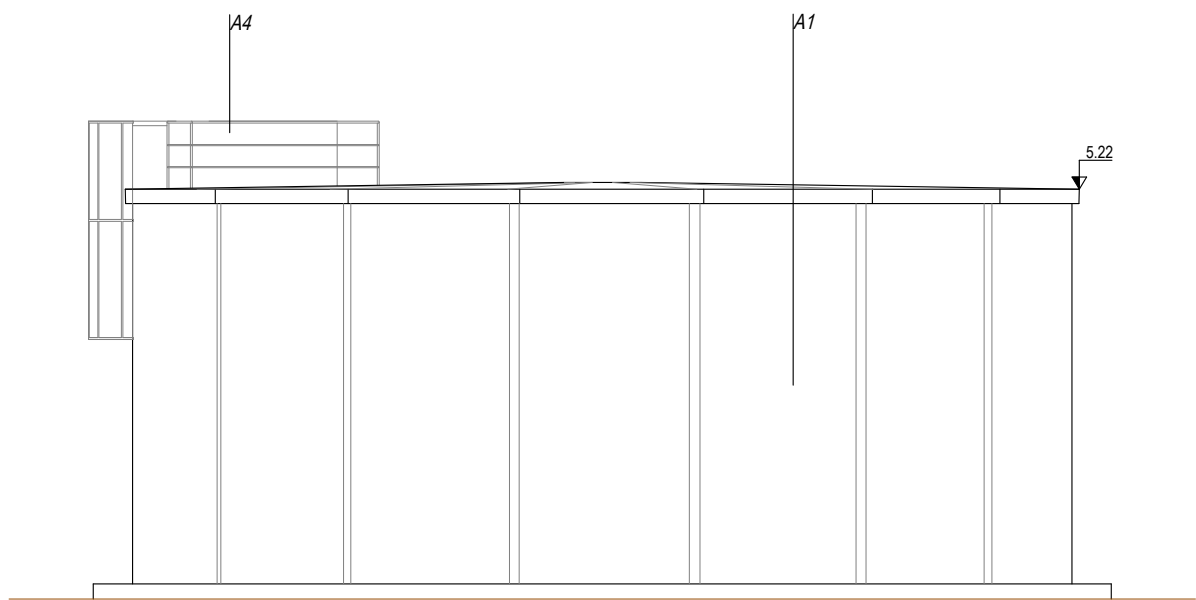
Este desenho é propriedade intelectual da Meigal CAP S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto Lei 63/85 de 14 de março, na sua atual redação.



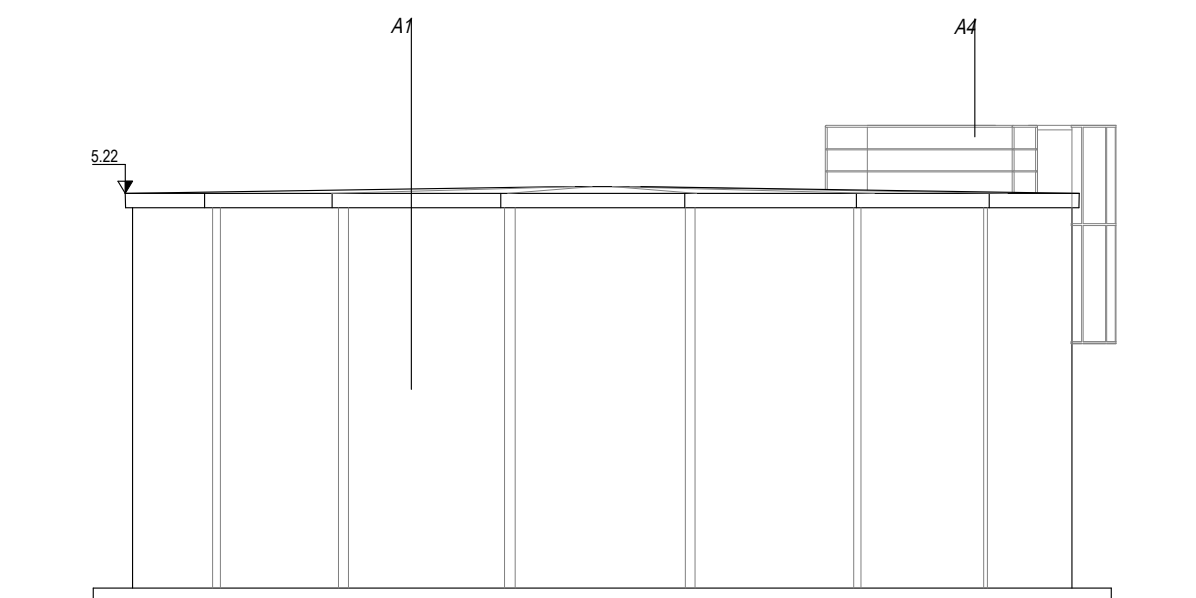
alçado PRINCIPAL



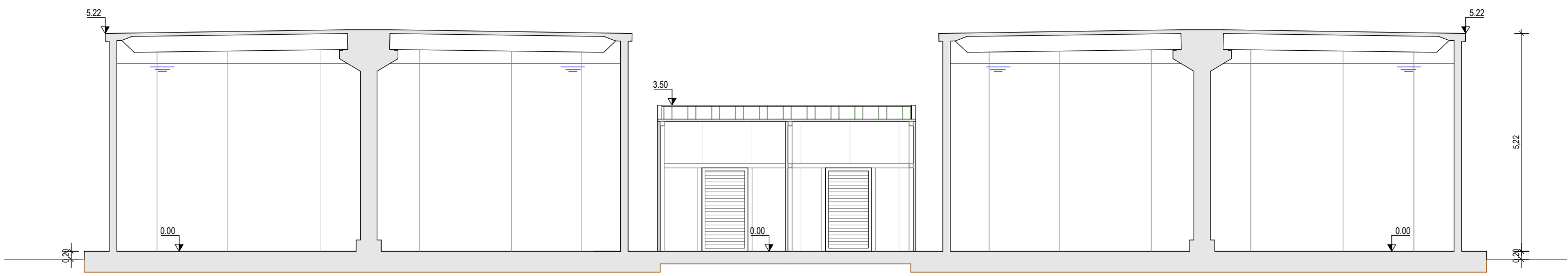
alçado POSTERIOR



alçado LATERAL ESQUERDO



alçado LATERAL DIREITO



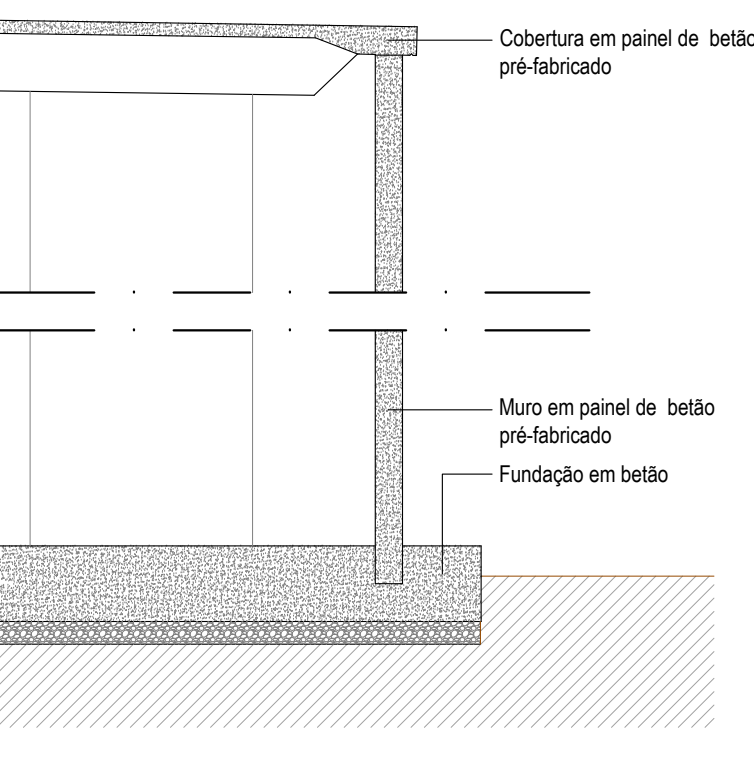
secção A-A'

LEGENDA DOS ACABAMENTOS

- A1 Elementos em pré-fabricado de betão
A2 Painel isolérmico com chapa lacada de cor verde no exterior e branca no interior
A3 Porta em grelha de ferro metalizado
A4 Guarda e escada em ferro galvanizado

PORMENOR CONSTRUTIVO

escala: 1:50



QUADRO DE ÁREAS			
PIS O	NÚMERO	COMPARTIMENTO	ÁREA
0	01	Reservatório de água	114,85 m2
	02	Sala técnica	11,69 m2
	03	Sala técnica	11,69 m2
	04	Reservatório de água	114,85 m2
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Útil Total			253,08 m2
Área Bruta de Construção			320,35 m2
Área de Implantação			320,35 m2
Área Coberta			277,53 m2
Volumetria			1.458,23 m3
Cércea			5,51 m
Altura da Edificação			5,51 m

Anotações:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localização:

Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis

Requerente:

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projetistas:

Bruno Câmara

Técnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

13, 14 e 15 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA
PLANTAS, Seções e ALÇADOS

Data:

Escala:

Folha:

Versão:

JANEIRO 2026

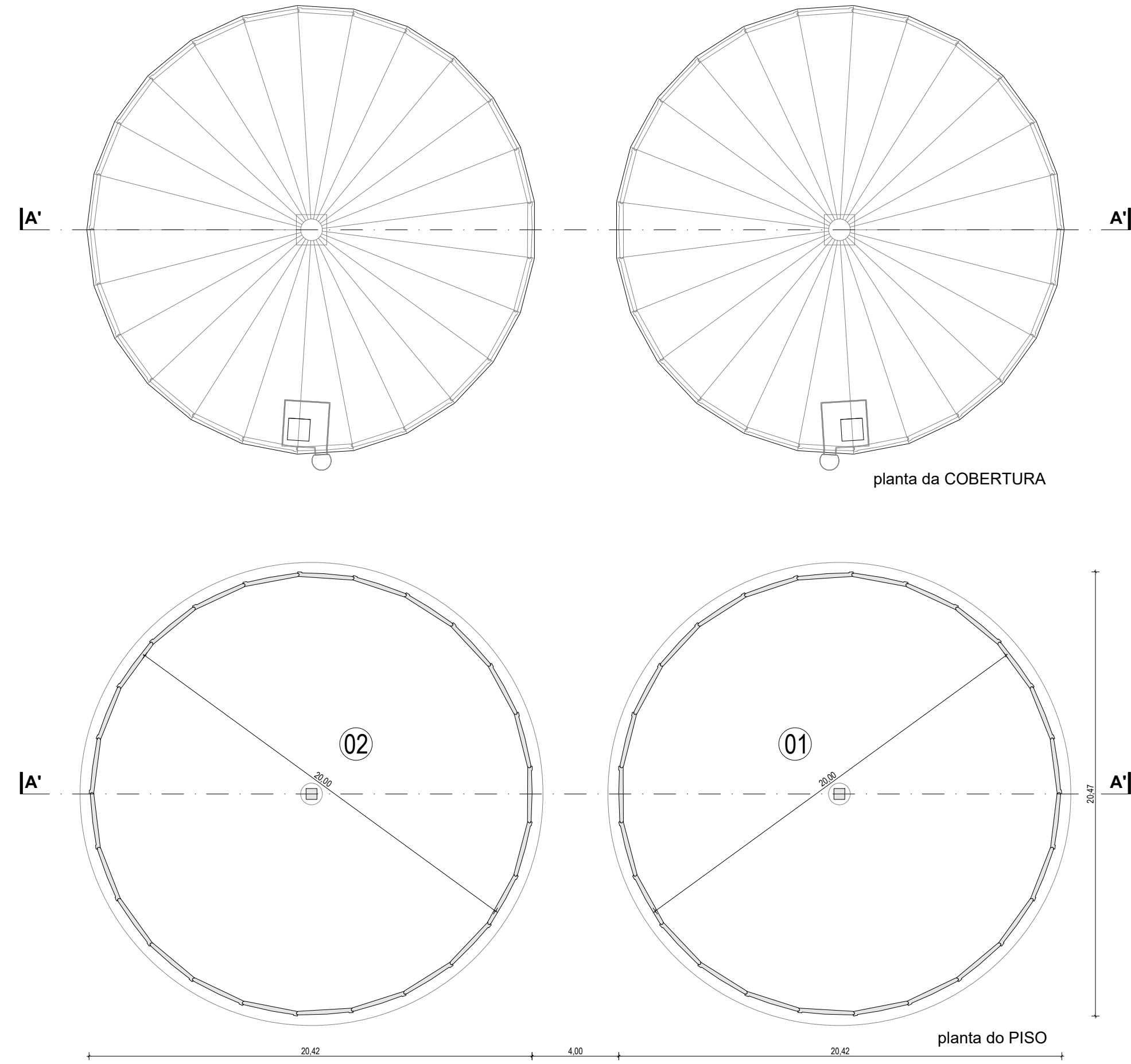
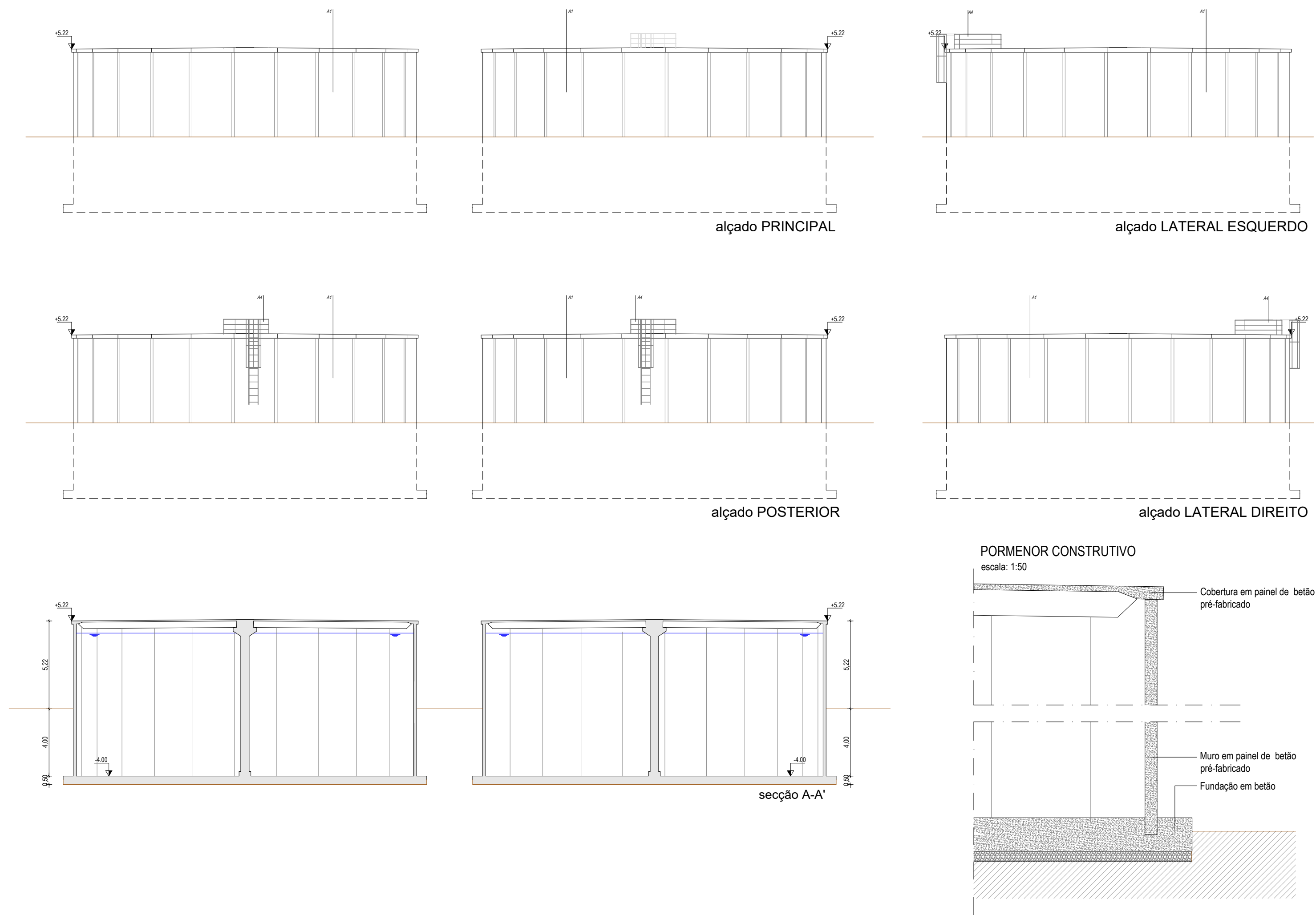
1 : 50

1 : 100

14

01

Este desenho é propriedade intelectual da Meigal CAP S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa.
Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto Lei 63/85 de 14 de março, na sua atual redação.



LEGENDA DOS ACABAMENTOS

- A1 Elementos em pré-fabricado de betão
- A2 Painel isolétrico com chapa lacada de cor verde no exterior e branca no interior
- A3 Porta em greiha de ferro metalizado
- A4 Guarda e escada em ferro galvanizado

QUADRO DE ÁREAS			
PIS O	NÚMERO	COMPARTIMENTO	ÁREA
0	01	Reservatório de água	313,26 m2
	02	Reservatório de água	313,26 m2
INFORMAÇÃO TÉCNICA			
Área Útil Total			626,52 m2
Área Bruta de Construção			648,84 m2
Área de Implantação			648,84 m2
Área Coberta			668,79 m2
Volumetria			3.386,94 m3
Cércea			5,22 m
Altura da Edificação			5,22 m

Anotações:

Autoria / Coordenação:



Disciplina:

ARQUITETURA

Título do Projeto:

Construção de Exploração Avícola (POSTURA)

Fase:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Localização:

Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Goiás

Requerente:

PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.

Projetistas:

Bruno Câmara

Técnico Responsável:

Miguel Ferreira, Arq.º

O.A. Nº 15 931

Designação:

16, 17, 18 e 19 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA
PLANTAS, Secções e ALÇADOS

Data:

Escala:

Folha:

Versão:

JANEIRO 2026

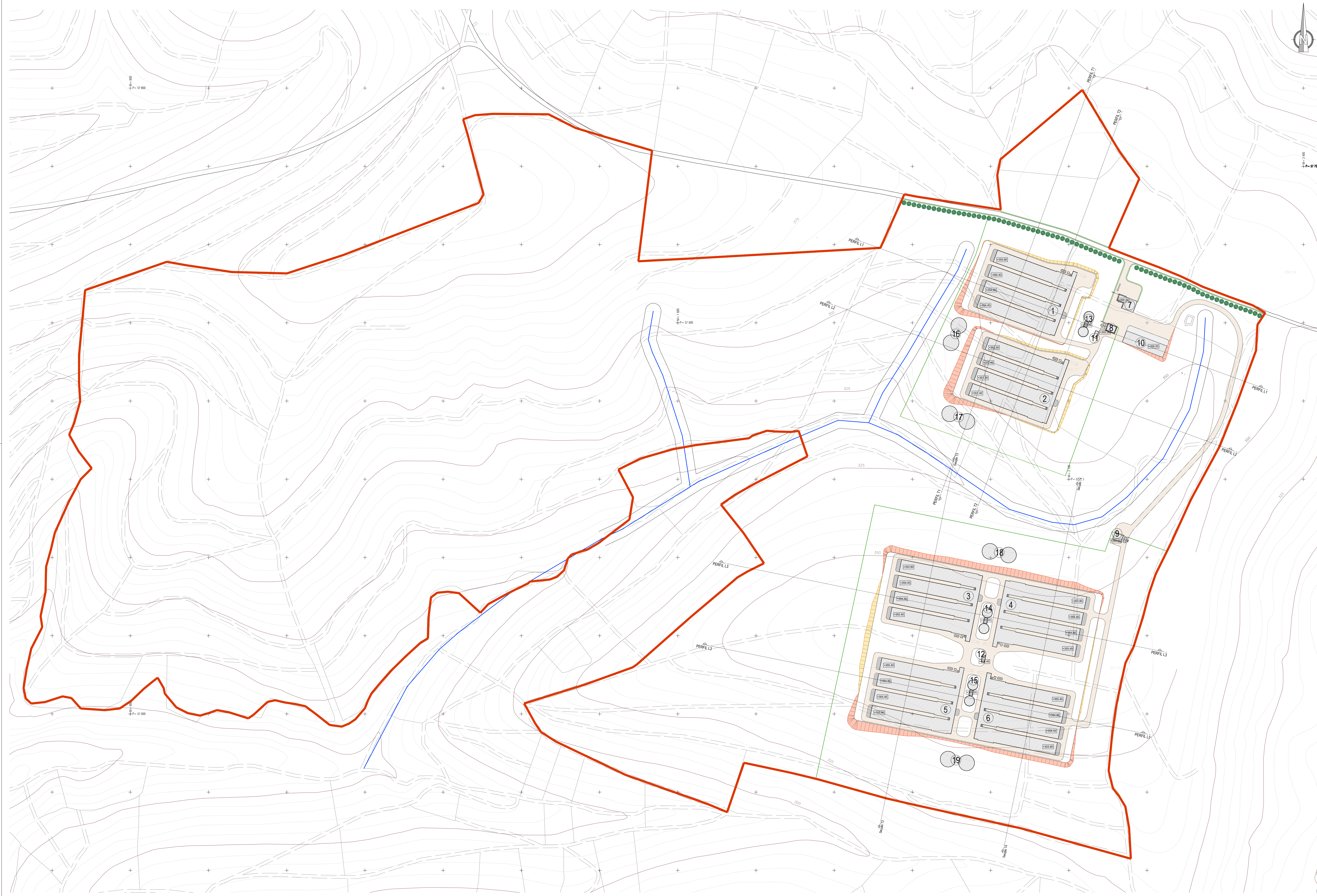
1 : 50

1 : 200

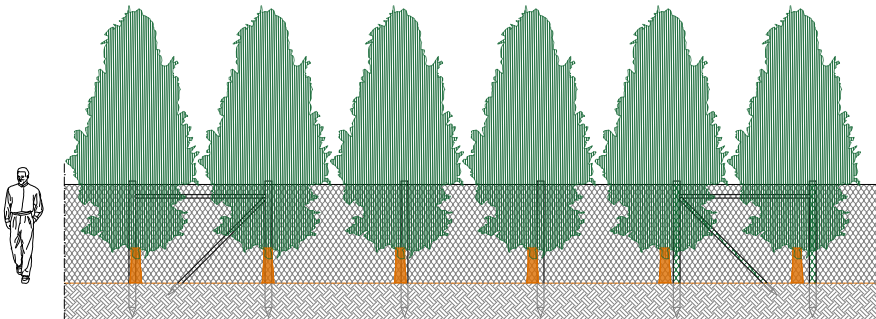
14

01

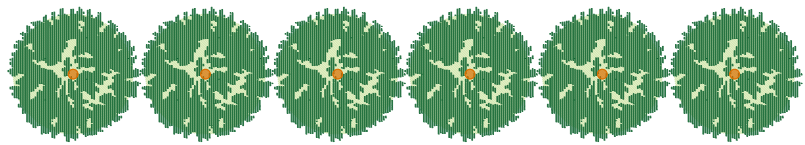
Este desenho é propriedade intelectual da Meigal CAP S.A. e não pode ser reproduzido, divulgado, ou copiado no todo ou em parte, sem autorização expressa. Reservados todos os direitos pela legislação em vigor - Decreto Lei 6385 de 14 de março, na sua atual redação.



PORMENOR DA VEDAÇÃO



Vista lateral (exterior)
(sem escala)



Planta
(sem escala)

LEGENDA:

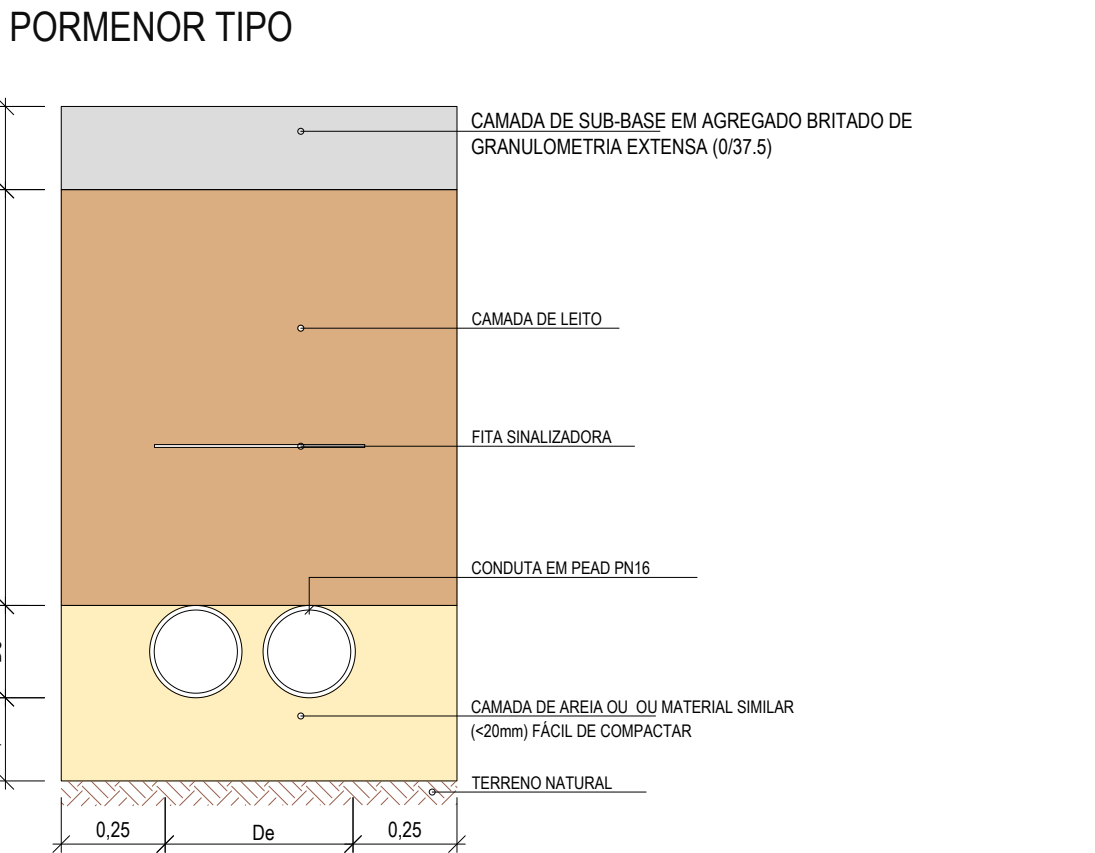
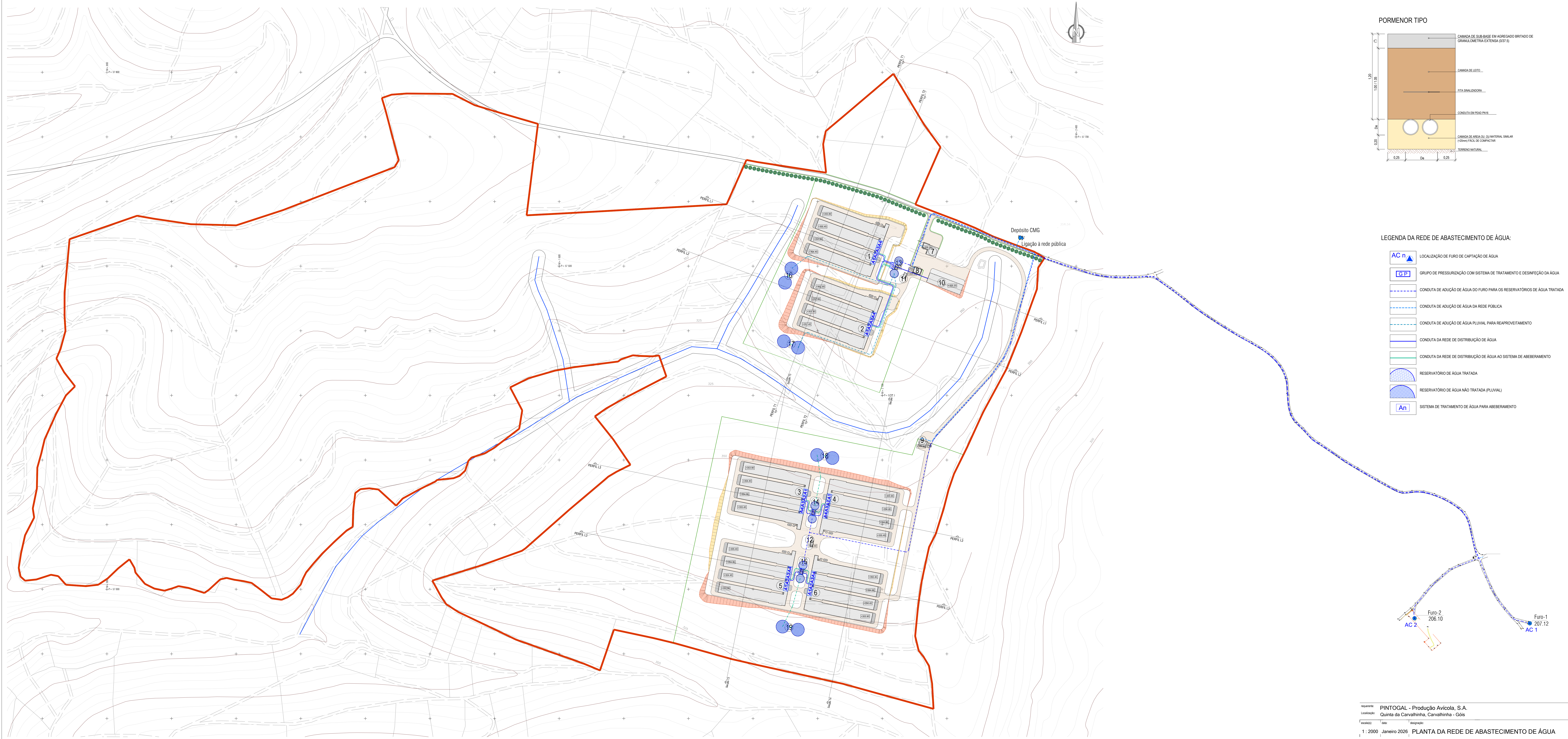
- LIMITE DA PROPRIEDADE
- VEDAÇÃO EM REDE E PRUMOS DE MADEIRA
- BASE DE SUPORTE DO ARCO DE DESINFECÇÃO
- SILO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO
- ENTRADA NA EXPLORAÇÃO AVÍCOLA
- 1 2 PAVILHÃO AVÍCOLA
- 3 4
- 5 6
- 7 EDIFÍCIO DE APOIO E ARMAZÉM DE OVOS
- 8 9 FILTROS SANITÁRIOS
- 10 ARMAZÉNS
- 11 12 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO
- 13 14 RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA
- 15
- 16 17 RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NÃO TRATADA (PLUVIAIS)
- 18
- IMPLANTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS
- CAMINHOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA EM ABGE
- PAVIMENTO EM BETÃO AFAGADO
- ZONA EM ESCAVAÇÃO
- ZONA EM ATERRO
- MARCO DE LIMITE DA PROPRIEDADE
- CAMINHO
- TALUDE
- CURVA DE NÍVEL
- +Z COTA DE SOLEIRA

requerente: PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.
localização: Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis

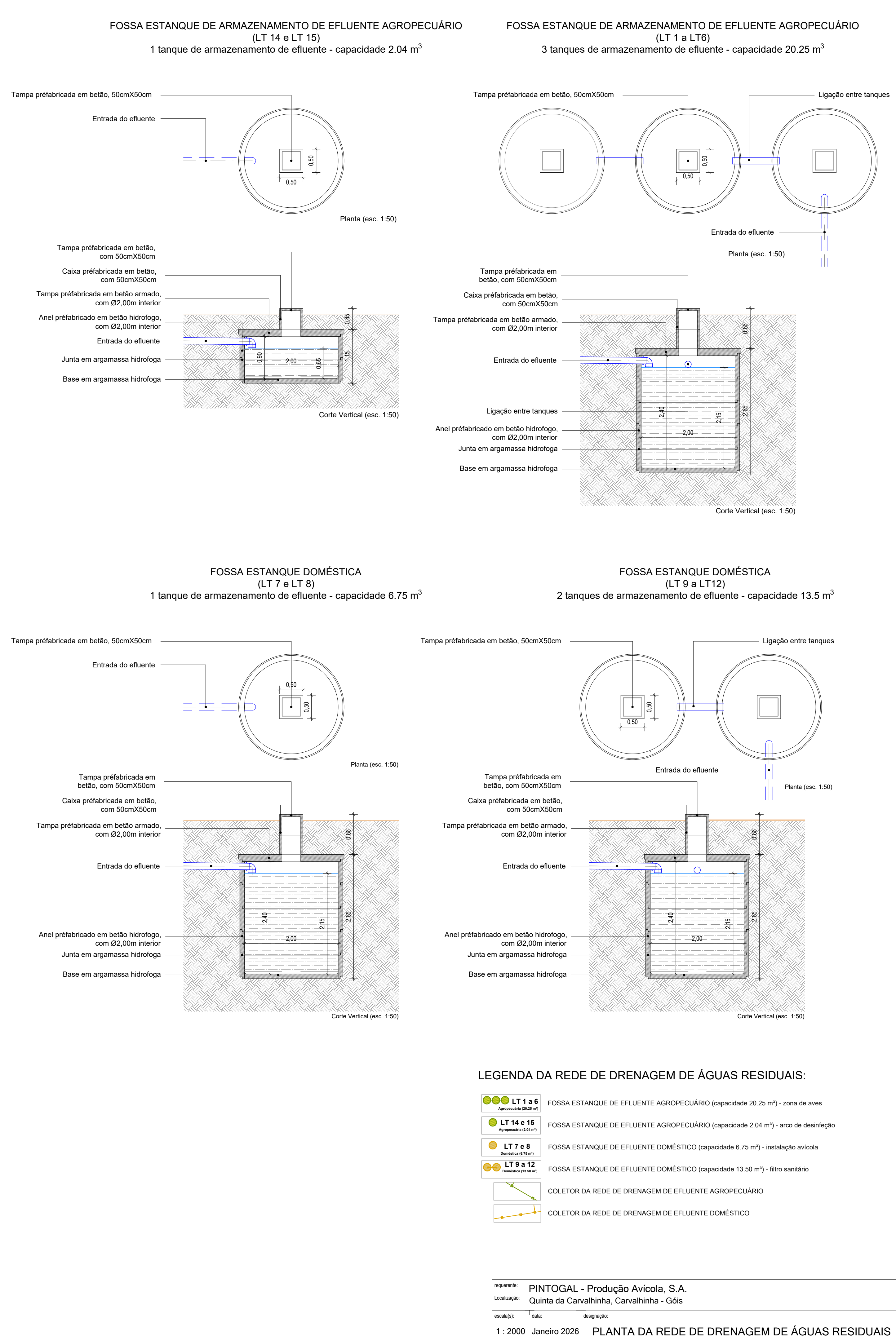
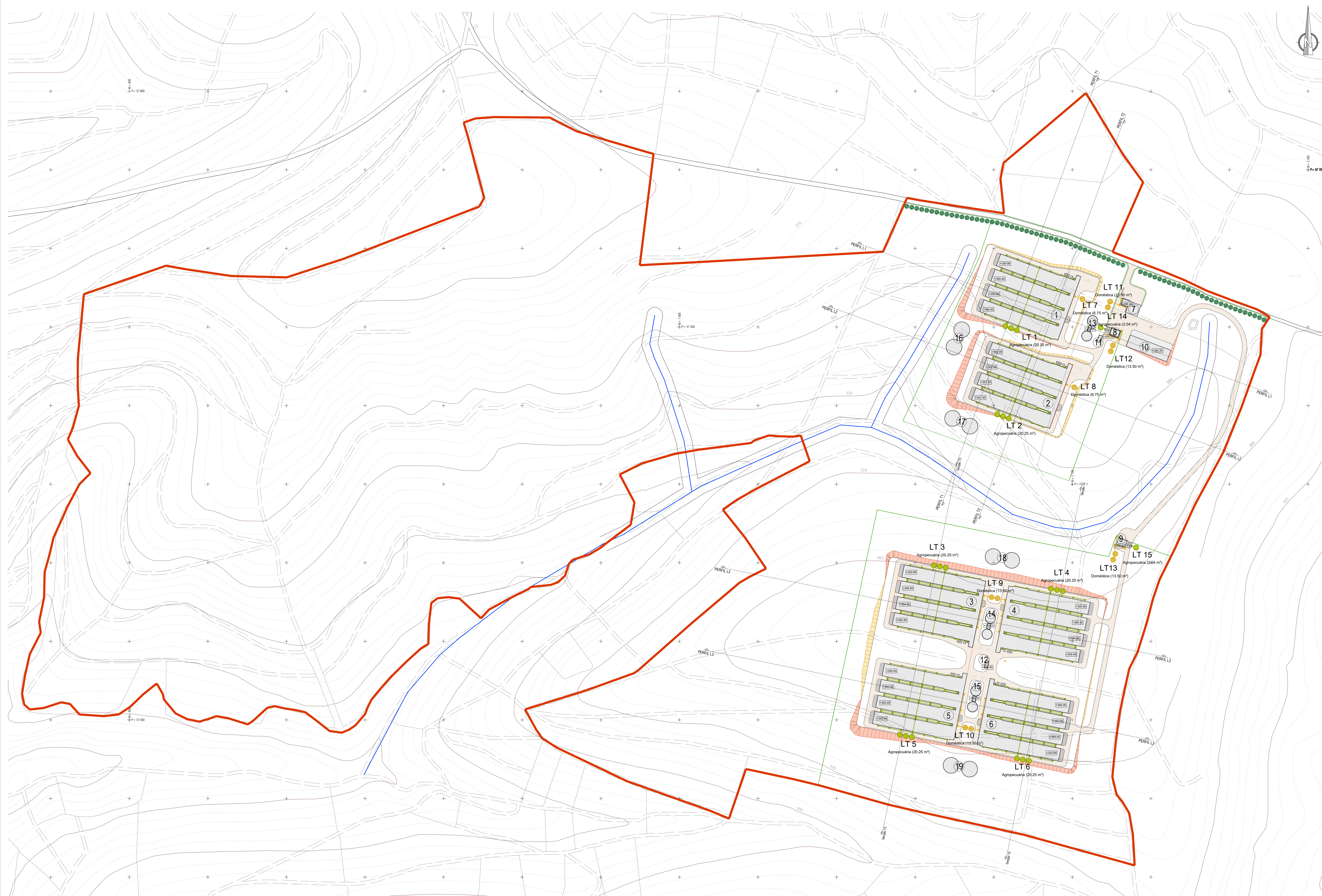
escala(s): data: designação:

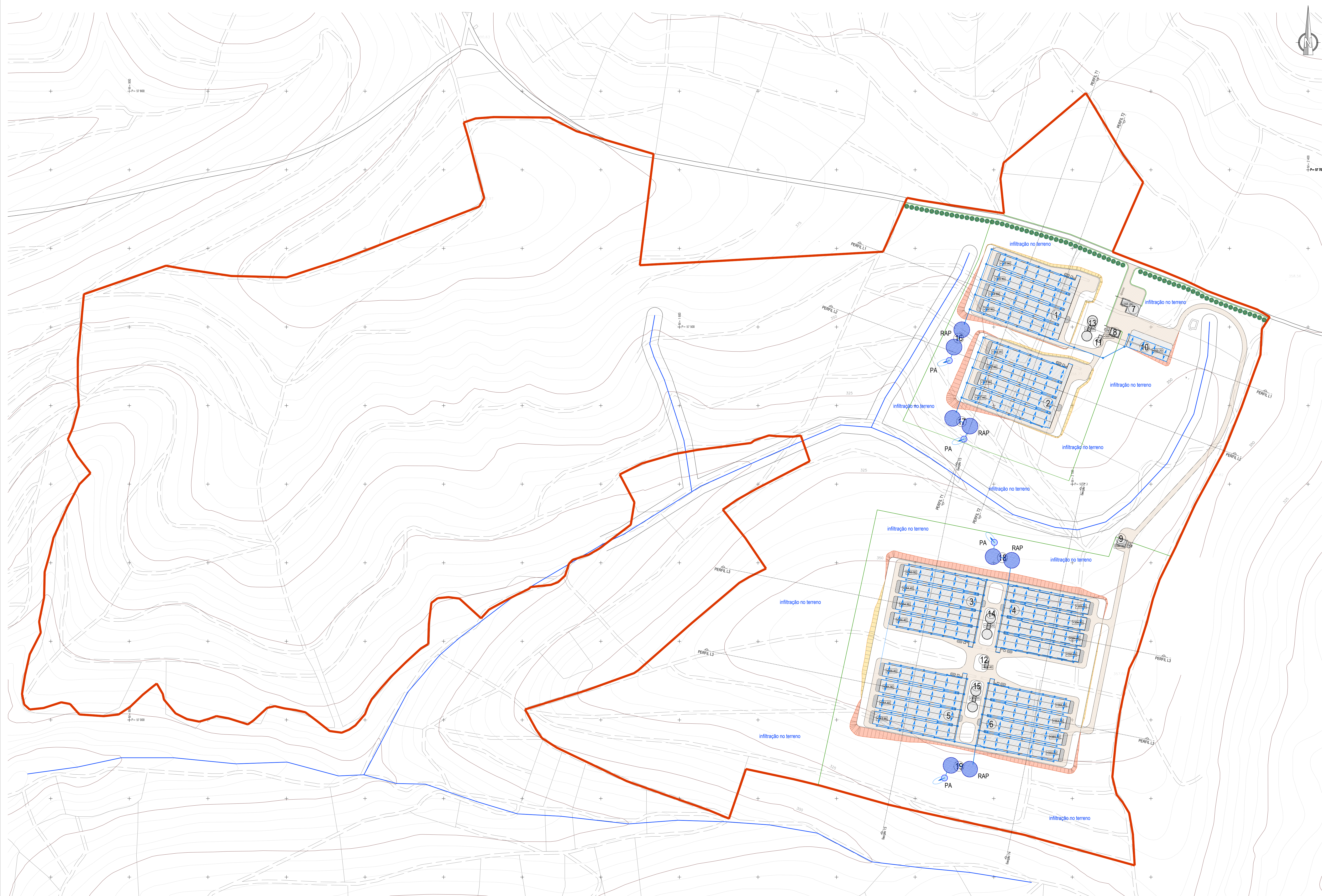
1 : 2000 Janeiro 2026

PLANTA SÍNTESE DA INSTALAÇÃO

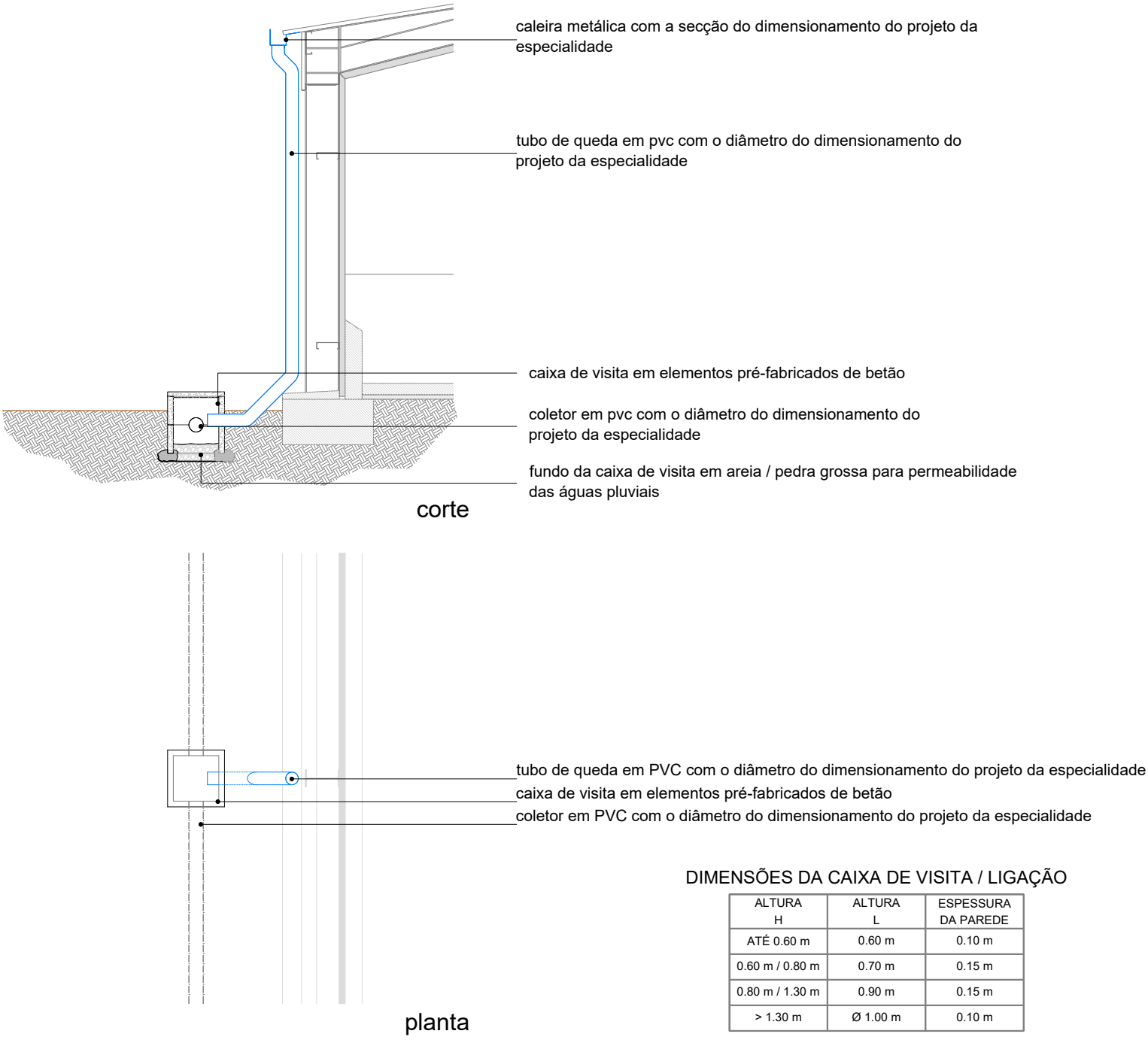


- LEGENDA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**
- AC n LOCALIZAÇÃO DE FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
 - GP GRUPO DE PRESSURIZAÇÃO COM SISTEMA DE TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DA ÁGUA
 - CONDUITA DE ADUÇÃO DE ÁGUA DO FURO PARA OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA
 - CONDUITA DE ADUÇÃO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA
 - CONDUITA DE ADUÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL PARA REAPROVEITAMENTO
 - CONDUITA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 - CONDUITA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AO SISTEMA DE ABEBERAMENTO
 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA
 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA NÃO TRATADA (PLUVIAL)
 - An SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABEBERAMENTO

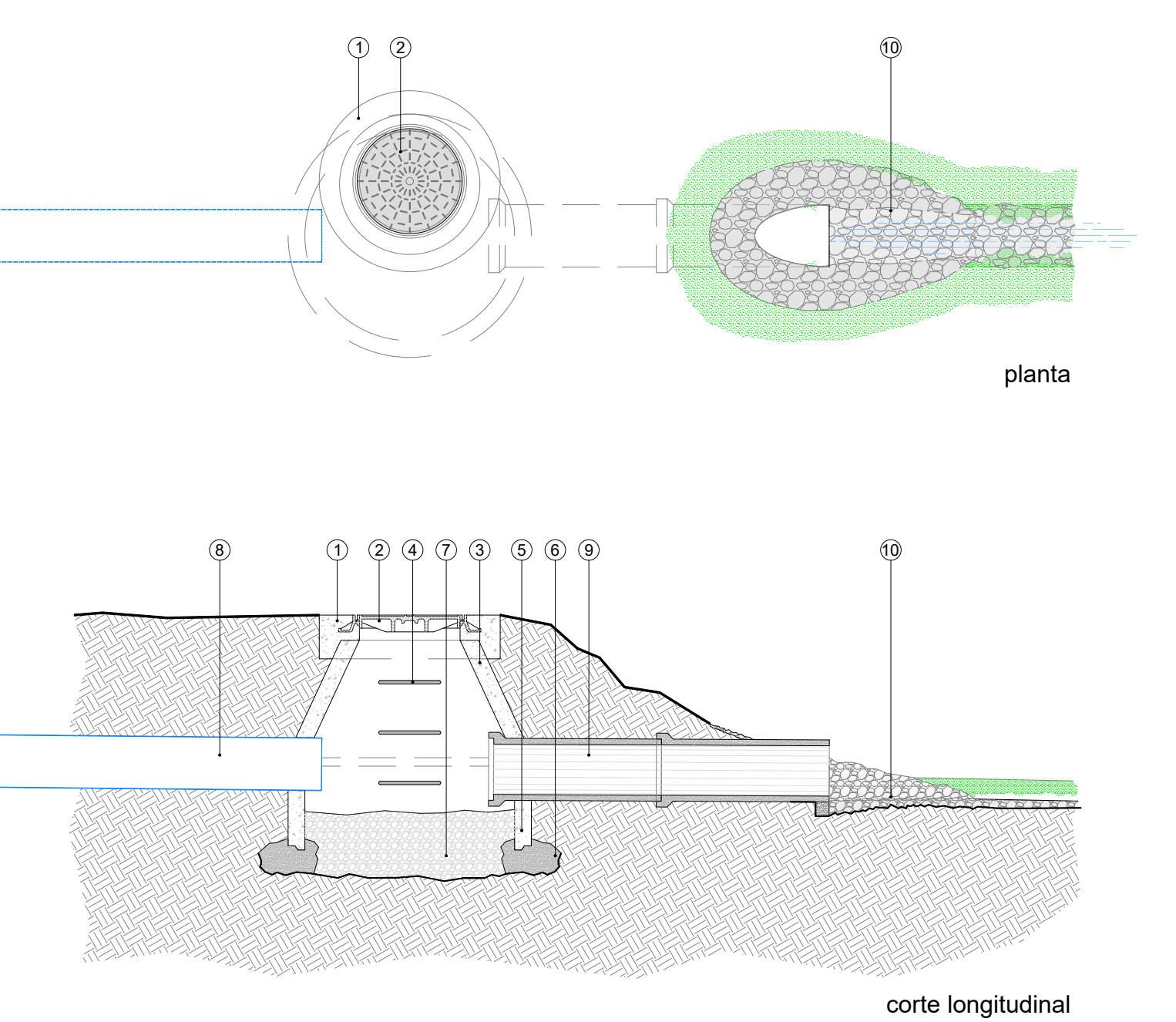




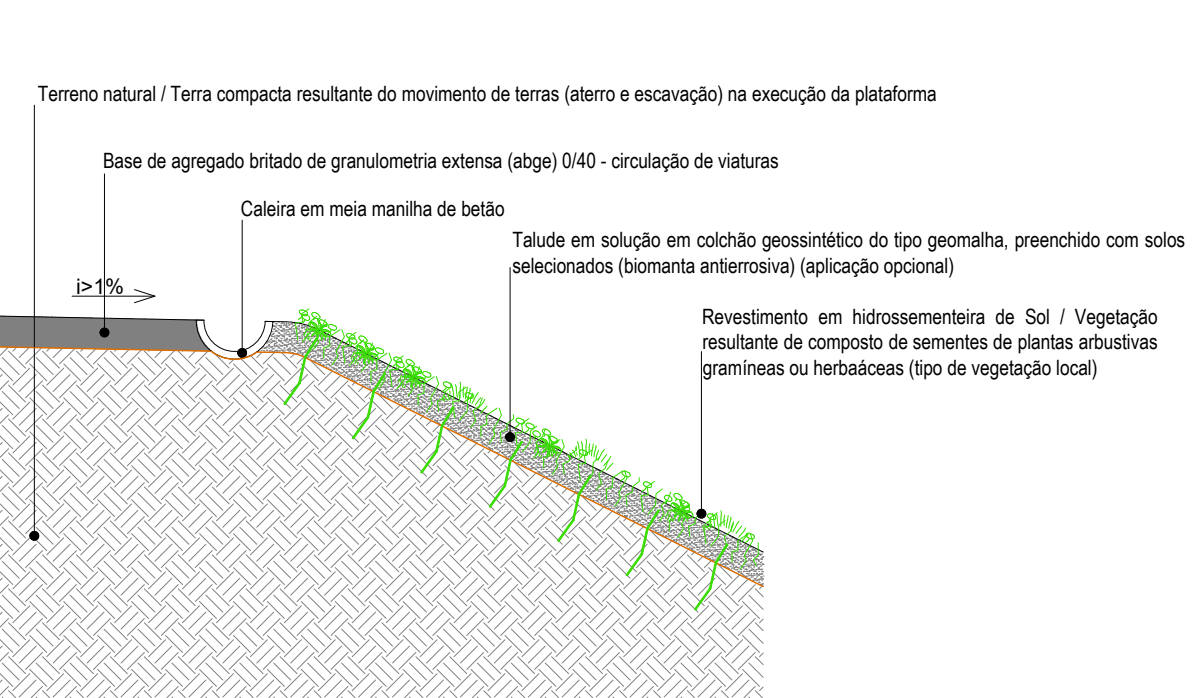
PORMENOR DA DESCARGA DOS TUBOS DE QUEDA NAS CAIXAS DE VISITA



PORMENOR DE CAIXA DE VISITA CIRCULAR COM DESCARGA EM VALA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

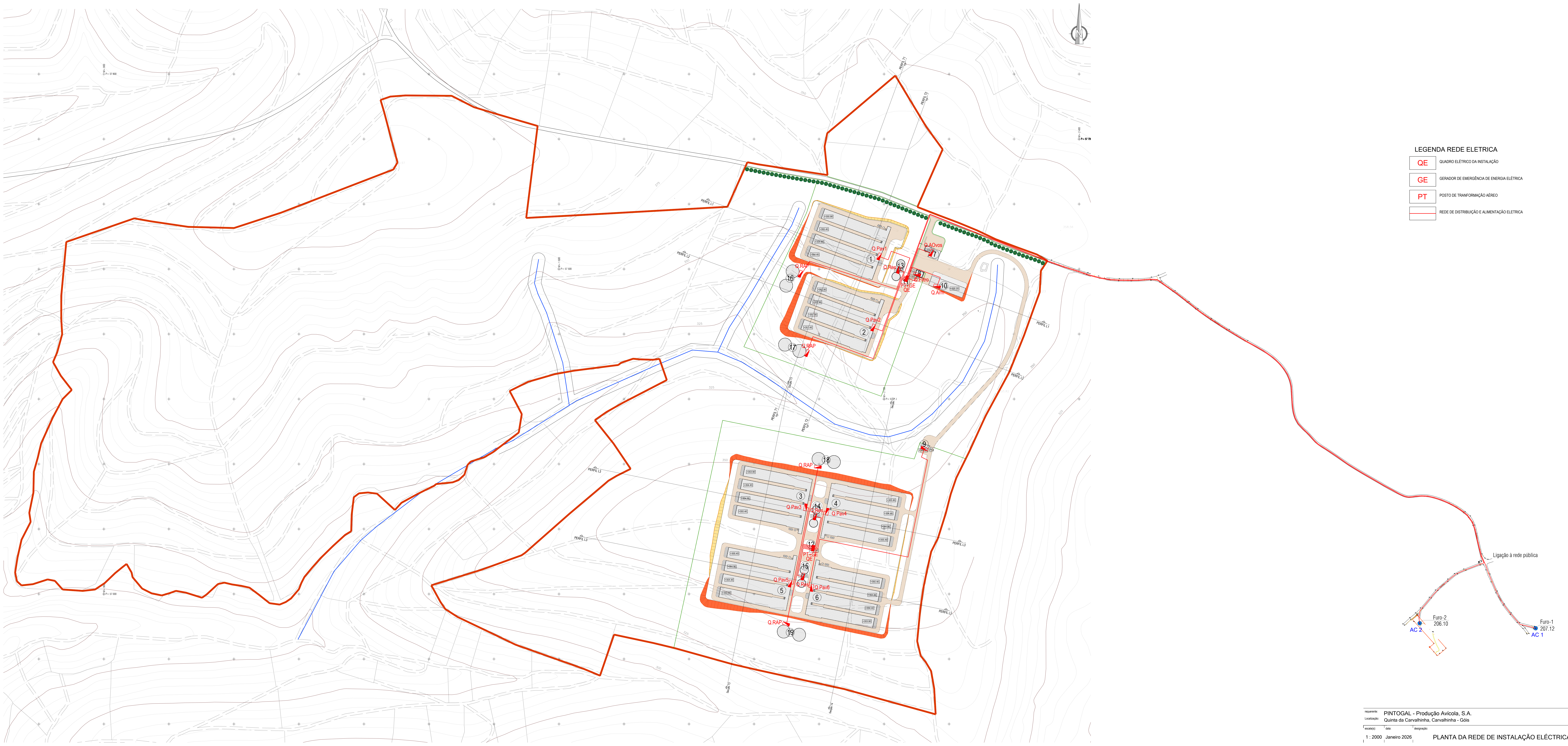


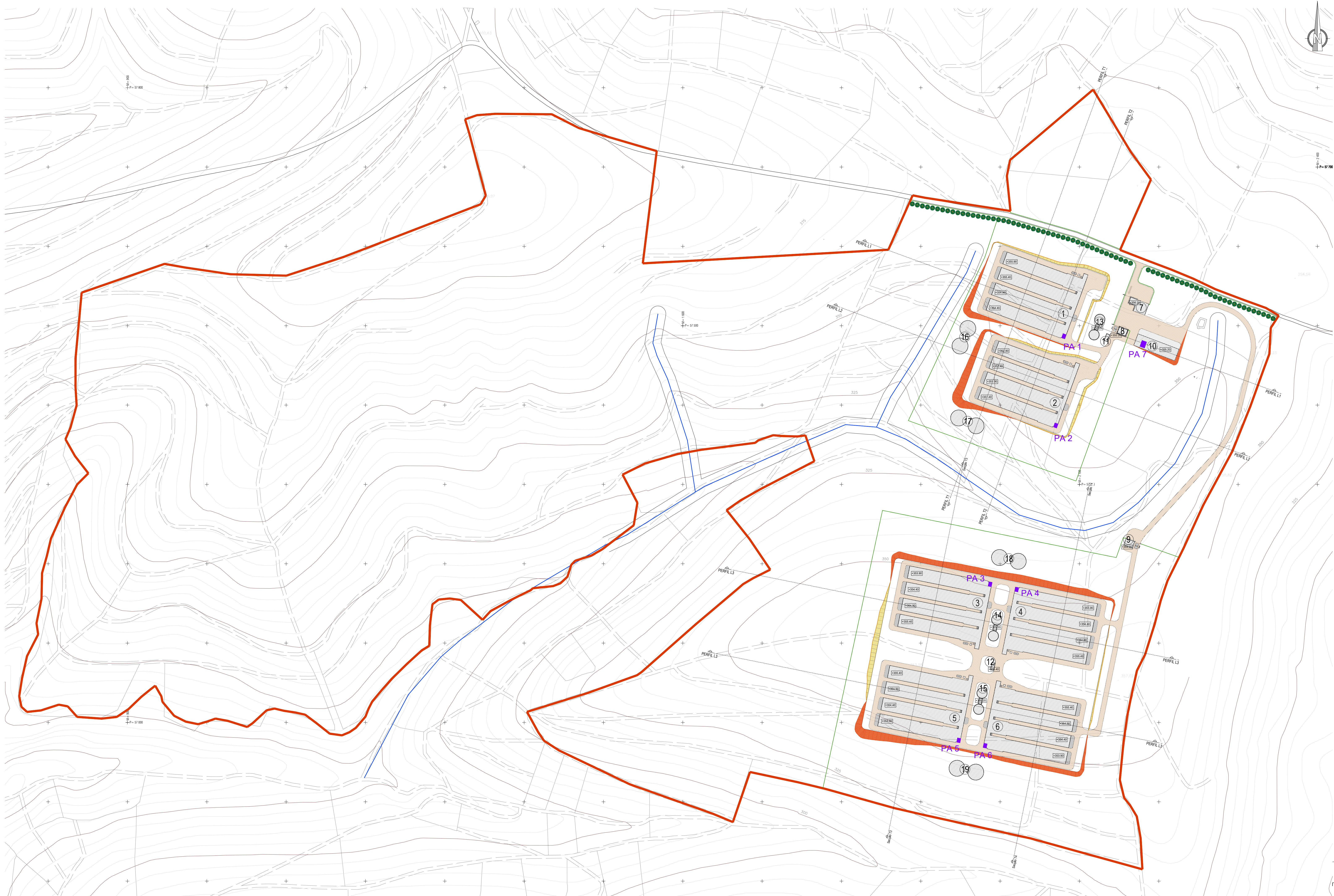
PORMENOR DE SUSTENTAÇÃO DE TALUDES RESULTANTES DA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS :



- LEGENDA:
- 1) Gola de betão simples para assentamento do anel da tampa
 - 2) Tampa de ferro fundido para trânsito pesado, Ø600 da classe D400
 - 3) Cone excêntrico em betão pré-fabricado
 - 4) Degraus com Ø25, embudidos nos elementos em betão pré-fabricado
 - 5) Anel em betão pré-fabricado
 - 6) Base em betão para assentamento dos elementos em betão pré-fabricado
 - 7) Fundo da caixa de visita em areia / pedra grossa para permeabilidade das águas pluviais, aplicada sobre manta geotêxtil
 - 8) Tubagem de entrada na caixa de visita
 - 9) Tubagem de saída da caixa de visita para vala de drenagem / encaminhamento das águas pluviais
 - 10) Proteção jussante / montante da descarga da caixa de visita em rachão de pedra grossa com espessura de +/- 20 a 40 cm
 - 11) Boca de lobo do lado jussante da vala de drenagem em betão armado

- LEGENDA DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS:
- COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS
 - SENTIDO DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS PARA O PAVIMENTO
 - LINHA DE ÁGUA IDENTIFICADA NA CARTA MILITAR
 - TROÇO DE LINHA DE ÁGUA SEM EXPRESSÃO NO TERRENO A RELOCALIZAR
 - PROPOSTA DE TROÇO DE LINHA DE ÁGUA A RENATURALIZAR
 - FAIXA DE SEGURANÇA DE 10 M À LINHA DE ÁGUA
 - VALETA DE DRENAGEM / ENCAMINHAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NÃO INFILTRADAS NO SOLO VER PORMENOR DA VALETA / ENCAMINHAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
 - PA - POÇO ABSORVENTE
 - INFILTRAÇÃO NO TERRENO DAS ÁGUAS PLUVIAIS ANTES DE CHEGAR À VALETA DE DRENAGEM OU LINHAS DE ÁGUA
 - RAV - RESERVATÓRIO DE ÁGUA NÃO TRATADA (PLUVIAL)

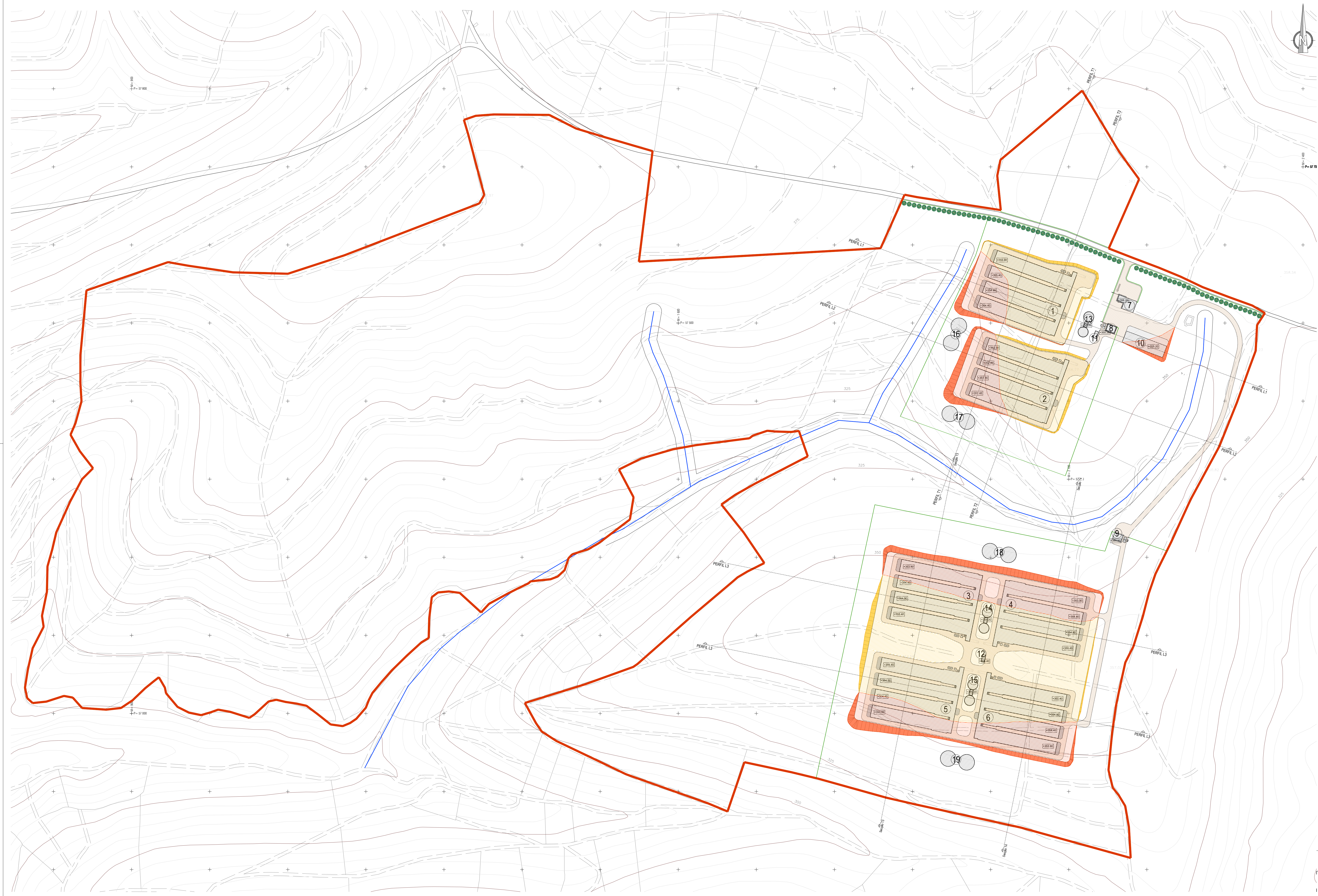




LEGENDA PARQUE DE RESÍDUOS

PA n PARQUE / ZONA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

requerente: PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.
Localização: Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis
Escala(s): data: designação:



LEGENDA MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

- ZONA EM ESCAVAÇÃO
- ZONA EM ATERRO
- TALUDE EM ESCAVAÇÃO
- TALUDE EM ATERRO

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

QUADRO DE VOLUMES			
PLATAFORMA	ESCAVAÇÃO	ATERRO	ACUMULADO
1	6.296,20 m³	8.877,75 m³	-2.581,55 m³
2	18.713,50 m³	17.092,75 m³	1.620,75 m³
3	103.606,75 m³	77.438,75 m³	26.168,00 m³
TOTAL	128.616,45 m³	103.409,25 m³	25.207,20 m³

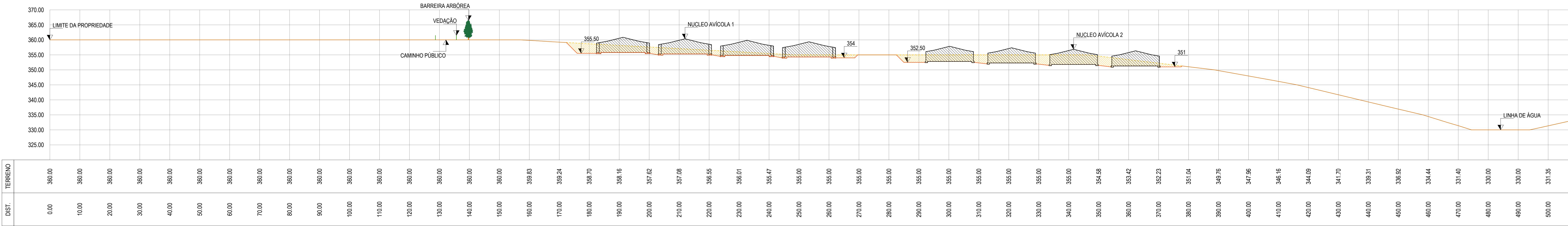
requerente: PINTOGAL - Produção Avícola, S.A.
Localização: Quinta da Carvalhinha, Carvalhinha - Góis

escala(s): data: designação:

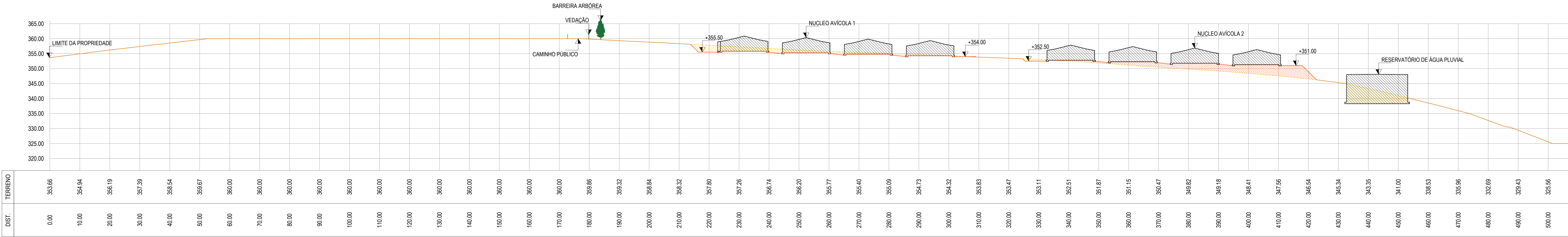
1 : 2000 Janeiro 2026

PLANTA DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

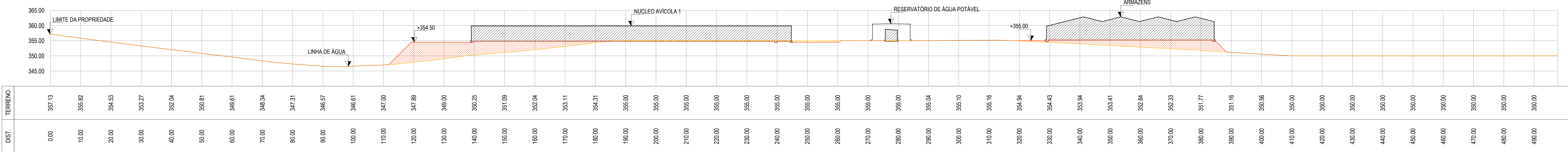
PERFIL TRANSVERSAL T1



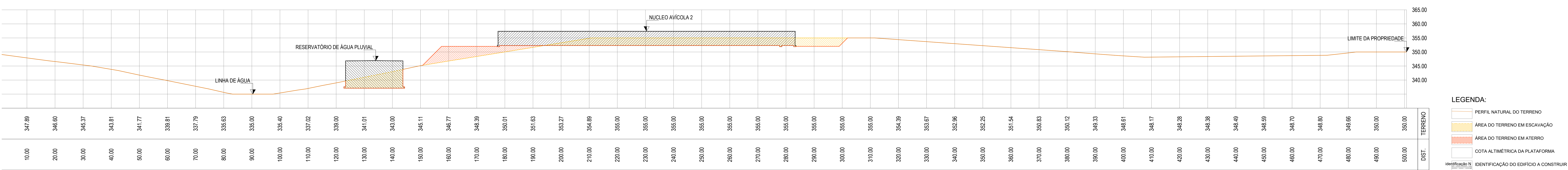
PERFIL TRANSVERSAL T2



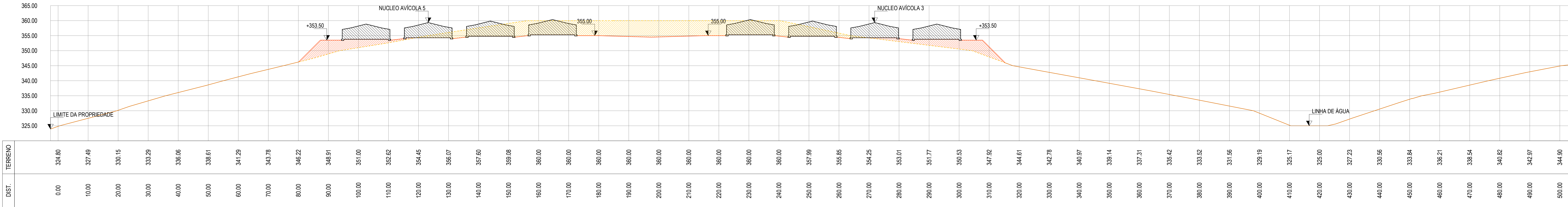
PERFIL LONGITUDINAL L1



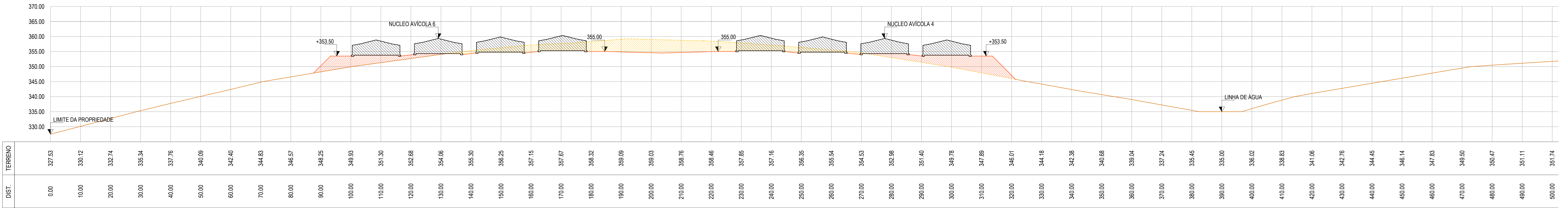
PERFIL LONGITUDINAL L2



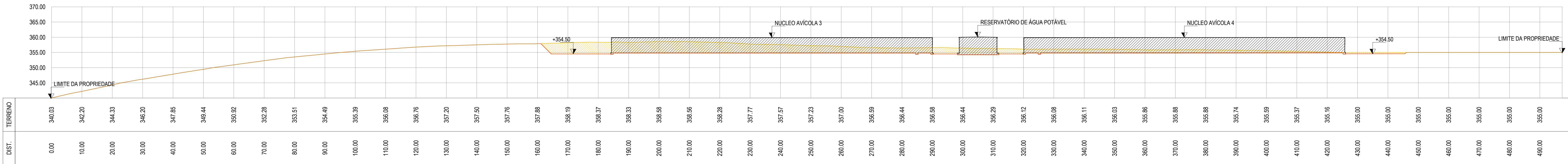
PERFIL TRANSVERSAL T3



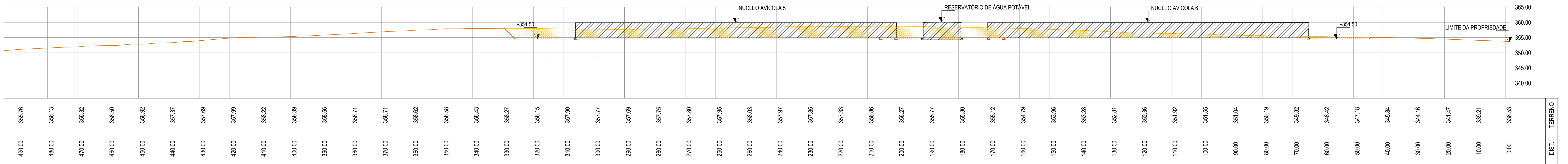
PERFIL TRANSVERSAL T4



PERFIL LONGITUDINAL L3



PERFIL LONGITUDINAL L4



LEGENDA:

- PERFIL NATURAL DO TERRENO
- ÁREA DO TERRENO EM ESCAVAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO EM ATERRO
- COTA ALTIMÉTRICA DA PLATAFORMA
- IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO A CONSTRUIR